


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Abreu e Lima, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar futura aquisição de mobiliário, equipamentos (com instalação), material permanente e material médico hospitalar para suprir as necessidades da Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 37890004 do Ministério da Saúde, por favor, enviar solicitação do Termo de Referência para o e-mail:

cpl.abreuelima@gmail.com. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Número do CNPJ; d) Nome do Representante Legal da Empresa; e) O preço unitário e global proposto pela Empresa, em Reais e por extenso; f) O prazo de validade mínimo de 60 dias, contados a partir da data de apresentação da cotação; g) Prazo de entrega; e, h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone: (81) 3542.1061 – Ramal 242. **O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 17/03/2017.**

Abreu e Lima, 07.03.2017.

JOSELANE MARIA SILVA
 Presidente da CPL.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
 2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
 1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
 2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal

Titulares:
 1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
 2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravata
 3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
 1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
 2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
 3º - Cristiano Lira Martins - Quipará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Joselane Maria Silva

Código Identificador:B248088F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 014/2017

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 079, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DECLAROU SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE ALAGOINHA, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO que o Município de Alagoinha, tem tido um elevado número de doenças provocadas pelo Aedes Aegypti.

CONSIDERANDO, ainda, a permanência da necessidade de ações imediatas, que venham a superar as anormalidades existentes no Município;

CONSIDERANDO a proximidade de período favorável a proliferação do mosquito Aedes Aegypti e frente a necessidade de se cumprir calendário estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco no combate ao mosquito transmissor da dengue em suas diversas espécies.

CONSIDERANDO que nesta situação o mais prudente é o município expedir todos os esforços para que a população fique protegida, sendo portanto, mais do que necessária a prorrogação do prazo de vigência da situação de emergência declarada pelo decreto nº 079/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03 de março de 2017, o prazo de vigência do Decreto nº 079/2015, de 07 de dezembro de 2015, que declarou situação excepcional de emergência na saúde pública de Alagoinha, em todo território do município de Alagoinha – PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:8ADAE9EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2017/PMA

Processo nº 009/2017/PMA. CP. Pregão nº 006/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza e expediente destinados as Secretarias Municipais. Valor R\$ 212.945,70. Local e Data da Sessão de

Abertura: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 20/03/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 07 de Março de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:BB3E166D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**GABINETE DE GOVERNO
PORTARIA Nº 110/2017**

O Prefeito do Município de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ANDERSON RODRIGUES GALVÃO DA SILVA** do cargo de **CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**, conforme elencado na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Amaraji, 01 de março de 2017.

RILDO REIS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Marta Barbosa da Silva

Código Identificador:13D739E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL 005/2017**

No Preâmbulo do edital **onde se lê:** 14 de Março de 2017. Leia-se: **13 de Março de 2017**, conforme publicação datada de 27/02/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco - AMUPE – na pág. 02, Código identificador: CCDC69BF.

Angelim, 07 de Março de 2017.

DJANE MARIA SILVA

Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:35E317B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2014**

-Processo Nº: 030/2014

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Nº 007/2014

-Objeto Nat.: Retirada de resíduos

-Objeto Descrição: **Formação de registro de preços para contratação de forma parcelada, dos serviços de retirada de resíduos oriundos de fossas e esgotos e destinação, para atendimento às necessidades do município.**

-Contrato Nº: 041/2014

-Contratado: **MOREIRA SILVA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 17.539.386/0001-07

Valor Contratado: R\$ 305.280,00 (trezentos e cinco mil duzentos e oitenta reais)

Termo aditivo nº: 1

Prazo acrescido: 150 dias

Valor acrescido: R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil e trezentos e vinte reais)

Araçoiaba, 18 de maio de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria José Gomes dos Santos

Código Identificador:B917DB14

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 068/2014**

-Processo Nº: 055/2014

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Nº 017/2014

-Objeto Nat.: Locação de equipamentos.

-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COMPUTADORES E NOTEBOOK) COM FINALIDADE DE SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, MULHER, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA, FINANÇAS PROCURADORIA E CONTROLADORIA.**

-Contrato Nº: 068/2014

-Contratado: **O.S INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 05.372.103/0001-04

Valor Contratado: R\$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).

Termo aditivo nº: 1

Valor acrescido: R\$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais)

Araçoiaba, 11 de setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria José Gomes dos Santos

Código Identificador:0C09B1F2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 069/2014**

- Processo Nº: 055/2014

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Nº 017/2014

-Objeto Nat.: Locação de equipamentos.

-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COMPUTADORES E NOTEBOOK) COM FINALIDADE DE SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, MULHER, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA, FINANÇAS PROCURADORIA E CONTROLADORIA.**

-Contrato Nº: 069/2014

-Contratado: **O.S INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 05.372.103/0001-04

Valor Contratado: R\$ 14.448,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
Termo aditivo nº: 1
Valor acrescido: R\$ 14.448,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

Araçoiaba, 11 de setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9F0EE673

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

-Processo Nº: 055/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Nº 017/2014
-Objeto Nat.: Locação de equipamentos.
-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COMPUTADORES E NOTEBOOK) COM FINALIDADE DE SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, MULHER, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA, FINANÇAS PROCURADORIA E CONTROLADORIA.**
-Contrato Nº: 070/2014; 071/2014; 072/2014
-Contratado: **MOISES DA SILVA PEREIRA INFORMÁTICA-ME.**
CNPJ: 09.369.766/0001-63
Valor Contratado: R\$ 79.416,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais).
Termo aditivo nº: 1
Valor acrescido: R\$ 79.416,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Araçoiaba, 11 de setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:77687CAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 009/2014

-Processo Nº: 008/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2014
-Objeto Nat.: Locação de Imóvel
-Objeto Descrição: **Locação de Imóvel onde funciona o Centro Infância Feliz**
-Contrato Nº: 009/2014
-Contratado: **MARIA BERNADETE ABREU DE ANDRADE SANTOS**
CPF: 643.114.304-34
Valor Contratado: R\$500,00 (quinhentos reais).
Termo Aditivo nº: 01
Valor Acrescido: 693,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)

Araçoiaba, 14 de fevereiro de 2014

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BF97A3CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 017/2014

-Processo Nº: 013/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 005/2014
-Objeto Nat.: Fornecimento de Internet
-Objeto Descrição: **Contratação de empresa para implantação de provedor de acesso a internet e transmissão de dados para atender o prédio sede, Secretarias e diversos Setores da Administração Municipal.**
-Contratos Nº: 017/2014
-Contratado: **MARCULINO & TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA E IMAGEM LTDA-ME**
CNPJ: 17.444.320/0001-33
Valor Contratado: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).
Termo Aditivo nº: 01
Prazo Acrescido: 365 dias (trezentos e sessenta dias)
Valor Acrescido: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais)

Araçoiaba, 16 de março de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D89692B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 019/2014

-Processo Nº: 013/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 005/2014
-Objeto Nat.: Fornecimento de Internet
-Objeto Descrição: **Contratação de empresa para implantação de provedor de acesso a internet e transmissão de dados para atender o prédio sede, Secretarias e diversos Setores da Administração Municipal.**
-Contratos Nº: 019/2014
-Contratado: **MARCULINO & TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA E IMAGEM LTDA-ME**
CNPJ: 17.444.320/0001-33
Valor Contratado: R\$ 79.650,00 (quinhentos reais).
Termo Aditivo nº: 01
Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
Valor Acrescido: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

Araçoiaba, 16 de março de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E7A7B08D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 017/2014

-Processo Nº: 013/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 005/2014
-Objeto Nat.: Fornecimento de Internet
-Objeto Descrição: **Contratação de empresa para implantação de provedor de acesso a internet e transmissão de dados para atender o prédio sede, Secretarias e diversos Setores da Administração Municipal.**
-Contratos Nº: 017/2014
-Contratado: **MARCULINO & TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA E IMAGEM LTDA-ME**
CNPJ: 17.444.320/0001-33
Valor Contratado: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).
Termo Aditivo nº: 02

Prazo Acrescido: 284 dias (duzentos e oitenta e quatro dias)
Valor Acrescido: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais)

Araçoiaba, 16 de março de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B536F3CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 022/2014

-Processo Nº: 014/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Nº 003/2014
-Objeto Nat.: Cestas Básicas
-Objeto Descrição: **Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas a doação para as pessoas carentes do Município.**
-Contrato Nº: 022/2014
-Contratado: **ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA – ME**
CNPJ: 03.548.052/0001-95
Valor Contratado: R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Termo Aditivo nº: 01
Valor Acrescido: 8.687,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Araçoiaba, 04 de abril de 2014

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0A96BF63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014

-Processo Nº: 041/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 017/2014
-Objeto Nat.: Dedetização
-Objeto Descrição: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia agrônoma visando Limpeza, Manutenção e Conservação predial, consistindo nos serviços de desinsetização, descupinização bem como limpeza de caixas d'água pertencentes ao prédio sede, secretarias e demais órgãos do Município.**
-Contratos Nº: 044/2014
-Contratado: **ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 09.426.146/0001-78
Valor Contratado: R\$ 98.869,37 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Termo Aditivo nº: 01
Valor Acrescido: 210 (duzentos e dez) dias
Valor aditado em R\$ 98.869,37 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Araçoiaba, 26 de junho de 2015

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:61763778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2017 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustível Automotor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

HOMOLOGA e consequentemente ADJUDICA o objeto da Licitação, em favor da empresa JUVENAL ÂNGELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.965.564/0001-10, no valor total de **R\$ 287.200,00** (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Araripina, 07 de março de 2017

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:82D782BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA 004/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.183/001-79 neste ato representada por Possídia Maria Carvalho de Alencar, brasileira, Portadora do RG sob o nº 2720470 SSP-PE e do CPF: 471.054.704-10, Residente e domiciliada na Avenida Raimunda Reis de Alencar, nº 15, Bairro: São Pedro, Araripina-PE, faz saber que a presente errata é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital nº 001/2017, nos itens abaixo mencionados, onde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados.

Torna-se sem efeito a errata 003/2017;

Onde se lê:

13. DOS RECURSOS

13.1 O candidato que desejar interpor recursos, disporá de 03 (três) dias para fazê-lo, a contar do dia da publicação, contra as seguintes fases:

Publicação de Edital;

b) Publicação do indeferimento das inscrições;

c) Homologação do resultado da Prova de Títulos;

d) Publicação do resultado final.

Leia-se:

13. DOS RECURSOS

13.1 O candidato que desejar interpor recursos, disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, conforme Anexo I deste edital, a contar do dia da publicação, contra as seguintes fases:

a) Publicação de Edital;

b) Publicação do indeferimento das inscrições;

c) Homologação do resultado da Prova de Títulos;

d) Publicação do resultado final.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação
Araripina-PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:64B1EB82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando que todas as empresas licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Presencial 005/2017, foram devidamente registradas pela Comissão de Licitação e científicas da presente decisão. FICANDO COMUNICADO QUE:

O Processo Licitatório 012/2017, na modalidade Pregão Presencial 005/2017, cujo objeto é Fornecimento de registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente (equipamentos em geral, equipamentos de informática, mobiliário escolar, mobiliário de escritório e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Betânia e Secretaria Municipal de Educação (Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino), com abertura prevista para o dia 07 de março às 10:30hs, fica adiada para o dia 10 de março de 2017, às 12:00hs. Fone 87 3852-1209, email: cplbetaniap2017@gmail.com.

Betânia, 07 de março de 2017.

ÉLLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO

Pregoeira.

Publicado por:

Jessica Menezes Silva

Código Identificador:A8DE7184

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública regida pela Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. Os interessados poderão adquirir cópia dos Editais na sala de Reunião da C. P. L., localizada na Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, Bezerros/PE, das 07h00min às 13h00min ou através do e-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com **Chamada Pública nº 002/2017** – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para suprir as necessidades de diversas Secretarias **Valor Máximo: R\$ 81.700,00.** Dia 22/03/2017 às 09:00h.

Bezerros, 08/03/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:45C86502

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**

Processo N.º 036/2017. Pregão Presencial N.º 027/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico para suprir as necessidades de diversas Secretarias. **Valor Máximo: R\$ 148.083,00.** **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 21/03/2017 às 09:00h. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/03/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:8B396A3D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2017**

A Prefeitura de Bom Jardim torna público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e fundamentada no parecer jurídico, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para transporte escolar. Em favor da empresa **Gran Fonseca Agenciamento e Locação EIRELI - ME** – CNPJ: 08.794.511/0001-34 no valor de R\$ 1.553.398,44 (um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Bom Jardim/PE, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO FRANCISCO LIRA.

Prefeito.

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:365D79CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 062/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR John Éveris Gomes de Araújo, portador do CPF de n.º. 077.413.204-32 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 53.393.625-1 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, classificado na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva

Código Identificador:3C19D19A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 063/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Izadora Ramony Leite Silva, portador do CPF de n.º. 101.357.614-41 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º.

7.837.274 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Farmácia**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:2537BE52

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 064/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Maria aparecida Alves Ferreira, portador do CPF de n.º. 093.519.274-31 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8.228.869 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:ED4D0909

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 065/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Clara Wenia Soares Pereira Ferreira, portador do CPF de n.º. 062.044.794-07 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.767.494 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 2ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular,

proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:CEC59450

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 066/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Elba Liliane Dantas Barros, portador do CPF de n.º. 046.962.254-70 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6.701.090 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:EF00CAF5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 067/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Mikaella Carla Figueiredo Clementino, portador do CPF de n.º. 083.149.064-09 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.813.772 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 6ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BB262DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 068/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Vanúzia Brito Alves Souza, portador do CPF de n.º. 030.992.824-99 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5.863.960 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 7ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:834A54AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 069/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Ranielê Souza Nascimento Lima, portador do CPF de n.º. 043.771.194-35 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.500.650 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 7ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:201D308D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 070/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Layze de Oliveira Lira, portador do CPF de n.º. 839.531.834-00 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 1.341.259 - expedida pela Secretaria da Segurança da Segurança Pública do Estado da Paraíba, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B8C3595C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 071/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Izabel Francisca de Albuquerque Brito, portador do CPF de n.º. 090.765.794-07 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8.308.650 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 11ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:C081D44A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 072/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Dailma Salette dos Santos Ferreira Lima, portador do CPF de n.º. 082.487.174-02 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8.133.427 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 12ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador: B55D5331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 073/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Izabel Cristina Pereira de Lima, portador do CPF de n.º. 041.116.704-90 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6227507 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 13ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador: DDBC5ADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 074/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Liliane Brito de Almeida, portador do CPF de n.º. 045.772.414-55 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6826630 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 14ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador: 7287C330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 075/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marta Kerly dos Santos Almeida, portador do CPF de n.º. 068.064.594-20 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.294.901 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 16ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador: 9D97DC84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 076/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jucilene Firmino da Costa, portador do CPF de n.º. 086.013.074-69 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.510.354 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, para o cargo de provimento efetivo de

Professor de Educação Básica I e II, classificado na 17ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F9182B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 077/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Raquel Lima dos Santos, portador do CPF de n.º. 266.390.068-04 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 4097978474 - expedida pela Secretaria da Segurança da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 20ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:35A19D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 078/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Adilson Ferreira do Nascimento, portador do CPF de n.º. 043.042.574-04 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6512894 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 21ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva

pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:C2937D5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 079/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Fabiana Campos Arruda, portador do CPF de n.º. 069.918.204-23 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6895078 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 21ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:3491A4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 080/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Valdeci de Sousa França, portador do CPF de n.º. 044.917.334-81 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.353.973 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 23ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:DC99518E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 081/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Marluce Santos Farias, portador do CPF de n.º. 020.630.394-70 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 1.703.773 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 24ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:8AE76236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 082/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Dêubia Souza Nascimento Martins, portador do CPF de n.º. 042.364.194-83 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.499.496 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Língua Portuguesa**, classificado na 2ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:FFF1161B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 083/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Inácio Felix dos Santos Júnior, portador do CPF de n.º. 041.959.824-30 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6460732 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Matemática**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:2CD47EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 084/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR José Gomes de Lima, portador do CPF de n.º. 028.840.634-63 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 1.670.880 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Matemática**, classificado na 2ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:D723F071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 085/2017

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE)**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Jefferson Augusto de Amorim Medeiros, portador do CPF de n.º. 018.991.614-14 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 07.633.716-29 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de História**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva

Código Identificador:C180CF0A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 086/2017**

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE)**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Jones de Souza, portador do CPF de n.º. 068.067.074-24 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3217805 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Física**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva

Código Identificador:73FD4D16

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 087/2017**

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE)**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Jeane Beatriz de Moraes Bezerra, portador do CPF de n.º. 105.393.214-60 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.857.027 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social Estado da Paraíba, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva

Código Identificador:06C17875

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 088/2017**

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE)**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Marcilio Kleber da Silva e Lira, portador do CPF de n.º. 059.813.254-61 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.361.336 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Língua Portuguesa**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva

Código Identificador:ECB853BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação das Bandas: **VIRADOS DO FORRÓ** através da empresa **VIRADOS DO FORRÓ LTDA - ME - CNPJ/MF: 19.068.263/0001-60**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **AMIGOS SERTANEJOS** através da empresa **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ/MF: 11.368.966/001-00**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **GABRIEL DINIZ** através da empresa **JDRW SHOWS LTDA -**

CNPJ/MF: 17.466.421/0001-05, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e PADRE JUAREZ DE CASTRO através da empresa LUMEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME – CNPJ/MF: 12.207.960/0001-06, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para apresentação de show a ser realizado nos dias 17,18 e 19 de Março de 2017, em comemoração das festividades do Padroeiro do município de Brejo da Madre de Deus-PE. 07 de Março de 2017,

HILÁRIO PAULO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:87C13167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 053/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 013/2017 s.d. – SMI,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
31.993	MARCIO ANTONIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SMI	FG1
32.139	FABIANA INACIO GONCALVES	ASS. ADM. MUNIC. II	SEOBP	FG2
3107	BENICIO JOSE DO NASCIMENTO	SERVENTE	SMI	FG2
31.992	LOURIVAL JOSE GOMES DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SMI	FG2
3198	LUIZ VICENTE DA SILVA	SERVENTE	SMI	FG2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:32F865B1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 054/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 297/2017 - SMS de 15/02/2017 e processo s/n 2017 SMS requerido pelo servidor RENATO ARAUJO PINHEIRO, **RESOLVE;**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **RENATO ARAUJO PINHEIRO**, matrícula nº **32.946**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6736904D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 055 /2017

Ementa: Declarar Vacância a Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “b” do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968 .

Considerando a CI nº 182/2017 - SEARH de 16/02/2017, CI nº 040/2017 – SMAJ de 23/01/2017 e Parecer SMAJ nº 003/2017 de 16/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a VACÂNCIA, do cargo efetivo de **PROCURADOR**, ocupado pela servidora **RENATA HELENA NUNES ARAUJO**, matrícula **32.397**, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, em razão da posse em outro cargo público inacumulável por **02 (dois)** anos, prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E50195B6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 056/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando as CI's nº 191/2017, 192/2017, 193/2017, 194/2017 – SEARH de 20/02/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
32.354	EDGAR BARROS CINTRA	MOTORISTA DIARISTA	SEMA	FG1
2377	MARIA DA COSTA SOARES	SERVENTE	SMPMA	FG1
32.636	ESEQUIAS FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SPP	FG1
3536	CELIA VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	ZELADOR	SMPMA	FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:0C3C9B8C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 061/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 24.153 – SEARH de 17/02/2017 requerido pelo servidor FERNANDO ANTONIO CINTRA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **FERNANDO ANTONIO CINTRA**, matrícula nº **93.1925**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – **SMDet**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:4525512A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 062/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 120/2017 – SMAJ de 21/02/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
32.111	HEITOR FERNANDO EPITACIO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMAJ	FG1
32.137	FLAVIO FERREIRA DE FRANCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMA	FG1
32.630	MOEMA CATIA BEZERRA DIAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMAJ	FG1
32.764	MAYARA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMAJ	FG1
32.766	ELIANE MARIA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMAJ	FG1
32.765	REBECA DI ANDREA TROCOLI FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMAJ	FG1
32.136	MARCELO SOARES PEREIRA	MOTORISTA DIARISTA	SMAJ	FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:F4F9733B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 063/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 120/2017 – SMAJ de 21/02/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ADRIANO RIBEIRO DE AQUINO**, mat. **32.171**, no cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, função gratificada, símbolo **FGC**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E53DFEED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 0058, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 28 da Lei Municipal da

Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nº 2.595/2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Srª DARFINI VITOR LIMA, matrícula 032616, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município, do Programa de PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº 123/2006 e da implementação das políticas de desenvolvimento no Município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades e;

Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:FFDF2C96

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA GAPRE Nº 0059, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 28 da Lei Municipal da Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nº 2.595/2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Srª AMANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 32499, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município, do Programa de PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E

PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº 123/2006 e da implementação das políticas de desenvolvimento no Município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades e;

Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:FA753FC6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA GAPRE Nº 0060, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 28 da Lei Municipal da Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nº 2.595/2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sr. SEVERINO RAMOS DA SILVA FILHO, matrícula 43032, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município, do Programa de PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº 123/2006 e da implementação das políticas de desenvolvimento no Município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades e;

Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:9E0C00AE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 1.538, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Estabelecer Organograma da Controladoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o estabelecimento do Organograma da Controladoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, no anexo 2 da Lei Municipal nº 2.295 de 05 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO, a criação de cargos efetivos para exercício na Controladoria Geral do Município, pela Lei nº 2.568 de 30 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º O Organograma da Controladoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho será estabelecido na forma do anexo 1 do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS

Controlador Geral do Município.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:C056F7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -

SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação informa: - **Processo Administrativo:** Nº 008/2017 - **Processo**

Licitatório: 003/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 003/PMCSA-SME/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Buffet, - **Valor Máximo Aceitável:** 406.215,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e quinze reais) - **Data/Hora:** 20/03/2017 às 09h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cpl-editais@cabo.pe.gov.br no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:A19DDD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -

SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde informa: - **Processo Administrativo:** Nº 018/2017 - **Processo Licitatório:** 007/FMS/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 003/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compras - **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender a rede Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável:** 11.240.852,2142 (onze milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e centavos) - **Data/Hora:** 21/03/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cpl-editais@cabo.pe.gov.br no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E1CE2E22

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE em virtude da necessidade de adequação do Projeto Básico resolve adiar “sine – die” a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 PROCESSO Nº 011/2017**. **Informações através do telefone (87) 3854-1156**

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:C57C5176

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de Fevereiro de 1994.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preço nº 001/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

II. ADJUDICAR o objeto licitado a empresa AUTO POSTO SÃO JOSÉ III LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.545.767/0001-50, no valor global de **R\$ 121.680,40 (Cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu (PE), 07 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:169444B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 232/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: AUTO POSTO SÃO JOSÉ III LTDA – ME, CNPJ: 10.545.767/0001-50, Valor: R\$ 121.680,40 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro, Data de assinatura: 07/03/2017.**

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3E75EB85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**

**RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DOMISSANITÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE. Julgamento: dia 07/03/2017, às 09:00 horas. Licitante Vencedor: VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO - ME,**

CNPJ: 63.493.704/0001-63, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 07 de março de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FABD1175

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 –
PL Nº 028/2017**

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A Prefeitura Municipal de Gameleira, através da Pregoeira, informa que as **11h00min do dia 21 de março de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços Global, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagem e transporte aéreo nacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, entrega e cancelamento de hospedagem e passagem aérea**, destinado às diversas Secretarias do Município de Gameleira e demais Órgãos Participantes, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LOCAL:** Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 07 de março de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2C2DBF2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 –
PL Nº 027/2017**

A Prefeitura Municipal de Gameleira, através da Pregoeira, informa que as **09h00min do dia 21 de março de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO E URBANO**, conforme as características físicas mínimas detalhadas do equipamento objeto deste edital a qual consta no Termo de Referência, com todas suas especificações, destinados à Secretaria de Educação do Município de Gameleira e ao Fundo Municipal de Saúde, em quantitativos e condições também discriminados. **LOCAL:** Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 07 de março de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:74260688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2015 – PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Contrato nº 026/2017-CPLC, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** - inscrita no CNPJ/MF:06.102.376/0001-93. Objeto: Locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de tráfego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática na AMSTT e Guarda Municipal, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência das Atividades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Garanhuns e da Guarda Municipal. Valor Global: **R\$ 28.560,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**. Prazo de Vigência: 09 de Fevereiro de 2017 à 24 de março de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:36C14C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 – SEDUC

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, no ano de 2017. **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS – COOPAFAP** - CNPJ nº 11.303.906/001-00.

SRª. KAUELY DE ALMEIDA CORREIA
Secretária de Educação

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:40DBEB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 – SEDUC

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, no ano de 2017. **CONTRATADA: COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO**

DE PERNAMBUCO – COOPAFAP - CNPJ Nº 26.765.930/0001-20.

SRª. KAUELY DE ALMEIDA CORREIA
Secretária de Educação

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:41A10EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 052/2013 – CPLC
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10.
LOCADOR: SR JUVENIL BATISTA DO NASCIMENTO
CPF Nº 434. 618.754-49
OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral por razões de interesse público.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78 inciso XII e 79 I da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 01 de fevereiro de 2017

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:9C3F0D83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE
INTERNET

Processo Licitatório Nº 028/2017 - Pregão Presencial Nº 009/2017. Objeto Nat.: Serviços – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet Dedicada Banda Larga, Bidirecional e Simétrico na velocidade de 24 MBPS (vinte e quatro megas bytes por segundo), para a Prefeitura Municipal de Iati/PE, a serem distribuídos nos locais indicados no anexo III do Edital. Valor máximo admitido/mês de R\$ 3.924,00 (três mil e novecentos e vinte e quatro reais). Data e hora da abertura: 22/03/2017 às 10:00, no horário de Brasília. Na Sala da CPL, no endereço sito a Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati/PE. Informações adicionais: Edital, Anexo, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão da abertura ou através do e-mail: cpllicitacao.pmiati@gmail.com e tel.: (87)3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas, Iati. 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FBE16501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 015/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de uso laboratorial para atender demanda da Secretaria de Saúde de Ibimirim. Valor R\$ 105.387,67. Data e Local da Sessão: 21/03/2017 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de

abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 07 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3C5878F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor R\$ 24.912,84. Data e Local da Sessão: 21/03/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 07 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:499ABDA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 07 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Declara em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de IBIMIRIM-PE, ocasionada pela falta de chuva.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de IBIMIRIM-PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que as precipitações pluviométricas que assolam o Município de Ibimirim/PE é de fato a principal causa dos reservatórios hídricos estarem abaixo do nível satisfatório, como também pela má distribuição pluviométrica na região;

Considerando que apesar das chuvas dos últimos 03 (três) meses terem sido abaixo da média anual, não foram suficientes para acumular água, onde as regiões afetadas permanecem com os níveis abaixo do satisfatório com águas impróprias para o consumo;

Considerando o Parecer Técnico datado do dia 06 de março de 2017, elaborado pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Ibimirim.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela redução das precipitações pluviométricas que assolam o Município de Ibimirim.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida apenas para área rural comprovadamente afetada pelas precipitações pluviométricas estarem abaixo das condições satisfatórias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter validade por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2017.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:496719D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA - SGI 001/2017

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Luíza Nóbrega de Melo Madureira**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação II, para realização dos Certames da Secretaria de Saúde do município de Igarassu, cujo os membros são **Jessica Feijó Malheiros de Melo, Rebeca Cezar de Souza e Amanda do Nascimento Feliciano** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2017.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:9C8C3452

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA - SGI 002/2017

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Luíza Nóbrega de Melo Madureira**, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II, responsável pelos processos licitatórios da Secretaria de Saúde do município de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, os servidores **Jessica Feijó Malheiros de Melo, Rebeca Cezar de Souza e Amanda do Nascimento Feliciano** (como suplente). Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2017.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:E78B0AF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Material Didático, para as escolas do ensino infantil e fundamental e creche, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.0 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 23/03/2017 às 10:30 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 07 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B31DE1D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de Assistência Social (Secretaria de Assistência Social CRAS, CREAS, Cadúnico, Casa da Juventude, Compra Direta da Agricultura Familiar, SCFV), Secretaria de Educação (Secretaria de Educação e Creches)m Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Urbanismo, secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.0 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 24/03/2017 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 07 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2FEAC67D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REABERTURA DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 005/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2017 .

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2017 .

EMPRESAS CONVOCADAS PARA FASE SEGUINTE:

CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.236.193/0001-84.

ODONTOMEDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº.
12.395.255/0001-80.

LOCAL DA REABERTURA: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro - Itaíba.

DATA: 10/03/2017 (dez de março de dois mil e dezessete).

Horário: 09:h00min (nove horas).

Itaíba, 07 de março de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:93D5D067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO TP 01/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Tomada de Preços nº 001/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 011/2017** modalidade **Tomada de Preços nº001/2017**, cujo objeto fora a aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza a serem entregues de forma parcelada, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração, Secretaria de educação e Secretaria de Infraestrutura do Município de Jatobá-PE. **LICITANTE VENCEDORA: SUPERMERCADO LOUANA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ-MF nº 12.044.400/0001-88**.

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:B70AD132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 11/2017

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 11/2017, Contratada: **SUPERMERCADO LOUANA EIRELI - EPP**, Objeto: a aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza a serem entregues de forma parcelada, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração, Secretaria de educação e Secretaria de Infraestrutura do Município de Jatobá-PE, no valor de de R\$ 89.860,32 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:84FF26A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA
DE PREÇO Nº 002/2017

A empresa Tande Empreendimentos Eireli-EPP, CNPJ: 17.156.048/0001-96, foi considerada vencedora do certame, com proposta de R\$ 478.185,49 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e

oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 06 de março de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:E0354FA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA
DE PREÇO Nº 001/2017**

A empresa M Lira Construções e Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 20.935.844/0001-31, foi considerada vencedora do certame, com proposta de R\$ 114.662,89 (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 06 de março de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:C917DC77

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CREDENCIAMENTO-
Nº001/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE avisa aos interessados que se encontra aberta o Credenciamento conforme especificações a seguir: Credenciamento nº 001/2017 - Processo Administrativo 034/2017. Objeto: Credenciamento de empresas ou entidades na prestação de serviços para diagnósticos e exames laboratoriais de **ACORDO COM A TABELA SUS**. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de 09 de março a 10 de abril de 2017, das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209, ou através do e-mail cpllagoadocarro@outlook.com

08 de março de 2017

BRUNA FERREIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:46F5DBFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro- PE através da CPL- Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, da presente data até o dia 24 de março de 2017, às 11h00min horas, estará aberta a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 04 de 02 de abril de 2015, para atendimento à alimentação escolar durante o período entre março a

dezembro de 2017. Edital e demais informações na Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação Situado na Rua Antônio Francisco da Silva nº 258 – Lagoa do Carro –PE. Fone (81) 3621-8156 Ramal 209. Lagoa do Carro-PE,08/03/2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA

Prefeita.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:6AFA3F39

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20 /2017**

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal de Lagoa do Ouro realizado em 15 de maio de 2015 e dá outras providências”.

O MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, através da Sra. Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 15 de maio de 2015, homologado através da Portaria 059/2015 de 04 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, a comparecerem impreterivelmente até o dia 10 de Março de 2017, das 08:30 às 13:00, na Rua do Progresso, nº 30 Sala 03 - centro – Lagoa do Ouro-PE, para realizar o **agendamento da data de apresentação dos exames exigidos**, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no Hospital Municipal Jose Josy Duarte sito à Rua Ananias Alves Costa s/n, munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo); Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos;

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do Edital n. 001/2015), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão **comparecer a partir do 23 de março de 2017 das 08:30 às 13:00** na Rua do Progresso nº 30 – sala 03 – centro – Lagoa do Ouro PE. Portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da

escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidatos deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

CARGO: PSICÓLOGO		
A ordem de classificação obedece aos critérios de desempate descritos no item 6.3 do Edital.		
INSC	NOME	CLASS
33059	NELSON FERNANDES BARBOSA	4º

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA - PORTUGUÊS		
A ordem de classificação obedece aos critérios de desempate descritos no item 6.3 do Edital.		
INSC	NOME	CLASS
33804	ANAJÚLIA CARDOSO DE SOUZA	8º

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Março de 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Sílvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:2774233F

GABINETE DO PREFEITO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 001/2017. CPL. Tomada de Preços nº 001/2017. Serviços. Homologação da Tomada de Preços nº 001/2017, para contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para atender a Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, e adjudicação de seu objeto em favor da empresa ASPLAC - Assessoria e Planejamento Contábil Ltda. CNPJ nº 07.788.413/0001-21, pelo valor total de R\$ 98.560,00.

Lagoa do Ouro, 07/03/2017

LENIVALDO COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Sílvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:48BF243D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00024/2017. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para eventual fornecimento e instalação de estruturas para festividades no decorrer do ano de 2017, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital, para o município de Limoeiro/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 8, 9, 10: B H Servicos Em Sonorizacao Ltda - ME. CNPJ: 10.288.236/0001-29, pelo valor de

R\$9.225,00 Item 12: Ello3 Promocoos e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00, pelo valor de R\$33.000,00.

LIMOEIRO, 07/03/2017.

WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA.

Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8BE87826

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA 00001/2017

Processo Nº: 00036/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2017. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Valor: R\$393.525,46. A CPL comunica que no Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 00001/2017, onde se lê: "Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2017 às 09:00h."; leia-se: "**Data e Local da Sessão de Abertura: 30/03/2017 às 09:00h.**". Justificativa: Data e Local da Sessão de Abertura: 30/03/2017 às 09:00h.. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@limoeiro.pe.gov.br.

Limoeiro, 07/03/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C0773E0D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO 007/2017 - TOMADA DE PREÇOS 002/2017

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de engenharia na gestão das obras e serviços de engenharia do município de Machados. VALOR ESTIMADO: R\$ 149.077,80 (Cento e quarenta e nove mil setenta e sete reais e oitenta centavos). LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sede da Prefeitura Municipal de Machados, Avenida Major João Marques de Oliveira, centro-Machados-PE; 28/03/2017. HORÁRIO: 08:h00min. Informações adicionais junto à Comissão de Licitação ou pelo fone: 3649-1156.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Presidente

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:2FAB7482

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Aviso de Licitação Deserta e Repetição

A Prefeitura Municipal de Manari, por meio de seu Pregoeiro, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 22/02/2017, foi declarado **DESERTO** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº

015/2017. Cujo Objeto é contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para diversas secretarias do município de Manari-PE, sem motorista e Km livre. Valor Máximo R\$ 2.690.806,68 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos). O pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **repetido**, em sessão pública a ser realizada às 08h:15min, do dia 21 de março de 2017. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 07 de março de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA

Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:12C69E78

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE:
CONVITE Nº 003/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que às **10:00 (dez horas) do dia 15 de Março de 2017**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro - Moreilândia - PE, CEP - 56.150.000, realizará licitação, modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **contratação de Profissional com especialização em assessoria na área de recursos Humanos e Administração, abrangendo: Orientações, Recomendações Supervisões elaboração de folha de pagamento contratos e aditivos, para execução desses serviços pelo período de 12 meses, conforme especificação no anexo II do edital.** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FAX/ FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 07 de Março de 2017.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:0AD60E0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017 - SEDUC**

Torna sem efeito as Eleições para Diretores Escolares para o biênio 2017/2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Ato nº 062/2017 - GP,

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar mecanismos mais eficientes e eficazes para qualificar a gestão escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos das eleições para Diretores Escolares;

CONSIDERANDO que o período estabelecido para as eleições 2017/2018, é curto para elaboração e aprovação da documentação legal;

CONSIDERANDO a necessidade dos procedimentos legais para tornar sem efeito Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 002/2017 - SEDUC, que torna público o Edital - 001/2017 - SEDUC, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 24/02/2017. Edição 1779 e o seu Anexo I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 03/03/2017. Edição 1783;

Art. 2º Será feita nova publicação, estabelecendo data e procedimentos para realização do pleito eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 06 de março de 2017.

VALFRIDO COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D0456395

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017 - PMO - CPL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 036/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 055/2017 - PMO. CPL. OUTROS. Conforme Parecer Jurídico da SEPAC, tendo por objeto a contratação da Empresa **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 19.297.397/0001-86**, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE para apresentação artística de **"JOTA MICHILES"**, no dia **28/02/2017 às 18h**, no **Pólo Luiz Adolpho**; **"ANDRÉIA LUIZA"**, no dia **25/02/2017 às 20h**, no **Pólo Luiz Adolpho**; **"DENIS RAZ"**, no dia **26/02/2017 às 20h**, no **Pólo Bajado**; **"CHARLES TEONY"**, no dia **28/02/2017 às 17h**, no **Pólo Luiz Adolpho**, pelo custo total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, para atender as festividades do Carnaval de Olinda 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, Ofício nº 174/2017-GS/SEPAC, datado em 23/02/2017, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:063B2C47

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2017**

DECRETO Nº 005/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 735.739,66** (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE RELAÇÕES**

INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$

15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
28.846.7024.0.035	Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.96-101-433	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	628.000,00
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA	
04.122.7009.8.009	Apoio Administrativo às Ações da Governadoria	
3.1.91.13-101-9366	Obrigações Patronais	92.348,28
3.1.91.92-101-9367	Despesas de Exercícios Anteriores	15.391,38
	TOTAL	735.739,66

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$

16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA	
04.122.7009.8.009	Apoio Administrativo às Ações da Governadoria	
3.1.90.11-101-8153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.739,66
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras	
3.1.90.11-101-4405	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.1.90.11-101-8001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	526.000,00
	TOTAL	735.739,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de janeiro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Wagner Santos de Souza

Código Identificador:420578D5

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PORTARIA Nº 005/2017

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito – STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade de Trânsito no âmbito de sua competência e dentro de sua circunscrição, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e legislação complementar, em especial o Art. 281 a análise e julgamento das Defesas de Autuação apresentadas pelos condutores;

RESOLVE:

Art. 1º – MUICHELLE DE LIMA BANDEIRA, matrícula nº 631663-01, e CAMILA GOMES FERREIRA NASCIMENTO matrícula nº 70288-9 para efetuarem a verificação da consistência dos Autos de Infração de Trânsito – AIT, analisar e emitir parecer de julgamento dos processos de Defesa de Autuação, apresentadas junto à STT,

mantendo-os e aplicando a penalidade cabível, ou cancelando-os e arquivando sem gerar efeitos.

Art. 2º – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 01.01.2017, revogando as disposições em contrário.

Olinda, 02 de janeiro de 2015.

GUSTAVO ALVES DE LIRA

Secretário de Transportes e Trânsito

Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:

Jonathan Felipe Fonseca de Moraes

Código Identificador:CB3BFC56

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Processo nº: 023/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 012/2017-Objeto Nat.: Compra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para serviço de limpeza e higienização veicular (lava a jato), destinado aos veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó – PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 142.919,04 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 22/03/2017; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone/fax: (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 07 de março de 2017.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:A0853D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 024/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo Nº: 024/2017 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DO COMPLEMENTO DA VIA DE ACESSO AO SÍTIO CAIÇARAS-MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 49.576,06 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 24/03/2017; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 07 de março de 2017.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:30D92DA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017-PMO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 009/2017– Processo Administrativo Nº 014/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças, Suprimentos e Equipamentos de Informática para suprir as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Cultura Turismo e Desenvolvimento, Secretaria obras e Serviços Públicos e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Orocó – PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 17/03/2017 – 09:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Prof. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro, Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 07-03-2017.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:3A86E4D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

-Processo Nº: 007/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade Inexigibilidade Nº 001/2017
-Objeto Nat.: Locação de Serviços
-Objeto Desc.: Contratação da Banda Claudio Rios para apresentar-se durante as festividades do Padroeiro São José no Povoado Brejo Velho no município de Paranatama/PE.
- Inexigível em favor da empresa: **WILLIAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ: 08.490.221/0001-05;
- Valor Contratado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Paranatama, 07 de Março de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E9C08557

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017-FMS. OBJETO: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de assessoria nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema de software em interface gráfica consoante Legislação vigente, destinados para o Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - CETEC. CNPJ: 13.265.128/0001-29. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 02 (Dois) Meses.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:32B22385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017-FMS. Processo Nº 004/2017-PMP. Dispensa Nº 001/2017. CPL. OBJETO: Fornecimento, Parcelado, de Combustíveis, para a frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** V C H COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 18.928.595/0001-05. **VALOR:** R\$ 51.350,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 02 (Dois) Meses.

Paudalho, 17 de Janeiro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AFA47415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2017-FMS. Processo Nº 004/2017. Dispensa Nº 003/2017. CPL. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Beatriz Castro Nº 19, Bobocão - Paudalho-PE, para sediar a instalação do Posto de Saúde do Bobocão pelo período de 12 (Doze) Meses. **CONTRATADA:** MARIA GERALDA GOMES DA SILVA. CPF: 216.947.454-49. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Fevereiro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F260A5A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2017-FMS. Processo Nº 005/2017-FMS. Dispensa Nº 004/2017. CPL. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua 09, Nº 95, Vila Asa Branca - Paudalho/PE pelo período de 12 (Doze) Meses. **CONTRATADO:** JOÃO GERALDO PEDROSO BELTRÃO. CPF: 015.464.814-00. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Fevereiro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FFD69755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2017-FMS. Processo Nº 002/2017-FMS. Dispensa Nº 001/2017. CPL. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Vila São Sebastião, Chã de Pinheiro, nº 223, Paudalho-PE, para sediar a instalação do Posto de Saúde de Chã de Pinheiro pelo período de 12 (Doze) Meses. CONTRATADO: CARLOS STÊNIO GOMES DE SOUZA. CPF: 364.046.324-20. VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Fevereiro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:77021BFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2017-FMS. Processo Nº 003/2017-FMS. Dispensa Nº 002/2017. CPL. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua 21, Nº 67, Loteamento Primavera – Paudalho/PE, para sediar as instalações do Posto de Saúde Primavera I, pelo período de 12 (Doze) Meses. CONTRATADA: ANA MARIA DA SILVA. CPF: 007.954.934-95. VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Fevereiro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:D0BE572F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2017-FMS. Processo Nº 007/2017-FMS. Dispensa Nº 006/2017. CPL. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Praça Pedro Coutinho, Nº 18, Centro - Paudalho-PE, pelo período de 12 (Doze) Meses. CONTRATADA: TÂNIA MARIA GUERRA DE AMORIM MORAIS. CPF: 919.063.854-91. VALOR: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 17 de Fevereiro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:529C7A7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2017-FMS. Processo Nº 006/2017-FMS. Dispensa Nº 005/2017. CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos, com motorista e combustível, para suprir as necessidades do atendimento aos usuários do SUS do Programa TFD - (Tratamento Fora do Domicílio), desta Secretaria de Saúde pelo período de 02 (Dois) meses. CONTRATADA: VERSÁTIL LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ: 18.880.855/0001-10. VALOR: R\$ 77.359,92 (Setenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 02 (Dois) Meses.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:14E41F82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - Nº 009/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2017-FMS. Processo Nº 001/2017-FMS. Convite Nº 001/2017. CPL. OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para Serviços destinados a Execução de Obras de manutenção corretiva em 6 (seis) unidades básicas de Saúde do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: C & C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.482.226/0001-46. VALOR: R\$ 138.408,04 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:2C86DC9D

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº095, DE 02 DE MARÇO 2017

Ementa: Nomeação da Comissão Especial de Processos Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas nos termos do art. 193 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Especial de Processos Administrativos, sob a presidência de **ANA PAULA FERREIRA BATTISTELLA**, mat. 41.239, RG. Nº 4331433 SSP/PE, CPFº 76954439487 e as secretárias **JANECLEIDE BARROS DA SILVA**, mat. 43.419, RG. Nº 5676656 SSP/PE, CPF Nº 039.498.114-60, **ADRIELA PATRICIA L SILVA**, mat. 43419, RG Nº 6614178 SDS/PE, CPF Nº 053.920.224-05.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de março de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Janecleide Barros

Código Identificador:885B8A60

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RADIOLOGIA COMO: FILMES DESTINADOS A CHAPAS DE RAIOS "X", MATERIAL PARA REVELAÇÃO E OUTROS PERTINENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ABERTURA: 21/03/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R\$ 121.890,69 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 07 de março de 2017

PABLO SANTOS MAIA MARQUE

Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:875B4F03

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 014/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ABERTURA: 21/03/2017, às 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R\$ 40.898,90 (quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 07 de março de 2017

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:B6EDBA6D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
015/2017 – PREGÃO Nº 004/2017**

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ABERTURA: 22/03/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R\$ 55.333,30 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 07 de março de 2017

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:DC0051D0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
016/2017 – PREGÃO Nº 005/2017**

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS E EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DESTES HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ABERTURA: 22/03/2017, às 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R\$ 223.250,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 07 de março de 2017

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:EE170831

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
017/2017 – PREGÃO Nº 006/2017**

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GPL) ENGARRAFADO COM CAPACIDADE PARA 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CAPS COM CAPACIDADE PARA 45KG PARA O HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ABERTURA: 23/03/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R\$ 9.292,52 (nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 07 de março de 2017

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2C396AFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2017. Compras Objeto: Aquisição para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais. Valor: R\$ 1.982.911,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/03/2017 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na

Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 07/03/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F2362383

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
nº 004/2017**

Objeto Natureza: Compra

Objeto: Um possível fornecimento de Água Mineral e Gás GLP, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas Secretarias, nas quantidades, qualidades e condições descritas no edital e anexo.

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	ITENS	RS UNT MAX ADM	RS UNT FINALIZADO
	CASA DOCE	1	27,00	25,00
	CASA DOCE	2	6,50	5,00
LOTES	LICITANTE VENCEDOR	ITENS	RS UNT MAX ADM	RS UNT FINALIZADO
	NACIONAL GÁS	1	64,85	60,00
2.	NACIONAL GAS	2	266,00	260,00

Empresa Vencedora: LOTE 01 – CASA DOCE com CNPJ Nº 24.268.865/0001-00 representada através do Sr. NOME: JOSÉ LADILSON DA ROCHA JUNIOR, portador do RG Nº 9376879 SDS/PE e do CPF Nº 083.235.604-20 e LOTE 02 – NACIONAL GÁS com CNPJ Nº 01.389.314/0001-90 representada por sua Proprietária Sra. NOME: MARIA SELMA LINS CAVALCANTI, portadora do RG Nº 2284505 SSP/PE e do CPF Nº 266.608.734-49. A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria Nº 003/2017, torna Público o resultado do Julgamento, realizado dia 31/01/2017 as 10hrs00. Contato: 081.3678.1211 Email: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 07 de março de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:D9BFCF20

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 204/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 0470/2017 de pedido de exoneração da servidora efetiva Marizélia Barros de Carvalho e Sá.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **MARIZÉLIA BARROS DE CARVALHO E SÁ**, Matrícula nº 129786-1 do cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:EB483015

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 205/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 0475/2017 de pedido de exoneração da servidora efetiva ARTEMIS DOS ANJOS SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **ARTEMIS DOS ANJOS SILVA**, Matrícula nº 123846 do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:866D5D75

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 206/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 0481/2017 de pedido de exoneração do servidor efetivo Adalmir José da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo **ADALMIR JOSÉ DA SILVA**, Matrícula nº 110191 do cargo de Vigilante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A755FA85

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 217/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 0483/2017 de pedido de exoneração do servidor efetivo Edilson Raniere Gonçalves Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor efetivo **EDILSON RANIERE GONÇALVES PEREIRA**, Matrícula nº 129773 do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0FD0BD2D

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 218/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 0487/2017 de pedido de exoneração da servidora efetiva Gizele Ferreira dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora efetiva **GIZELE FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 103594 do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:277C68B6

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 224/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 0273/2017 de pedido de exoneração do servidor efetivo Amancio da Cruz Filgueira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo **AMANCIO DA CRUZ FILGUEIRA**, Matrícula nº 1.786.052 do cargo de Médico Veterinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 01/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0872651F

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 144/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **EDILSON RANIERE GONÇALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº: 082.675.994-79, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **74,35** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E38DD88C

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 145/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARTA MARIA LOPES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 008.753.474-60, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 68,80 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:6AA08B45

PREFEITURA
PORTARIA Nº 146/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **DAIANE ROSE PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 094.696.234-01, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 67,75 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:830E8BC7

PREFEITURA
PORTARIA Nº 147/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR LUZ**, portador(a) do CPF nº: 020.537.384-48, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 67,50 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CCE7CDC3

PREFEITURA
PORTARIA Nº 148/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **MARIA NEILMA GOMES DE FIGUEIREDO MARINS**, portador(a) do CPF nº: 867.007.404-44, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 67,35 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C2EE177C

PREFEITURA
PORTARIA Nº 149/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **MARILENE DO CARMO SANTOS CAVALCANTI**, portador(a) do CPF nº: 868.608.284-04, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 67,05 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4E19D312

PREFEITURA
PORTARIA Nº 150/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **GEZIA MARIA TURBANO DE SANTANA**, portador(a) do CPF nº: 423.337.413-68, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 66,75 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A341DDEC

PREFEITURA
PORTARIA Nº 151/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **GILSON JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 050.657.224-20, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 65,75 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:FF198A68

PREFEITURA
PORTARIA Nº 152/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ANGELA DA SILVA LEITE**, portador(a) do CPF nº: 907.604.764-20, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 65,60 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:431E6B3B

PREFEITURA
PORTARIA Nº 153/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **CICERA ESTEFANE GOMES DE MACEDO**, portador(a) do CPF nº: 065.337.044-00, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 65,60 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A298569E

PREFEITURA
PORTARIA Nº 154/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARIZÉLIA BARROS DE CARVALHO E SÁ**, portador(a) do CPF nº: 093.604.704-65, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 65,15 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND.**

ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:0B351CF4

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 155/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **SHIRLEY LOPES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº: 028.202.584-76, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 64,85 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:8F2AEFA3

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 156/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARCIA DA SILVA SOBRINHO DANTAS**, portador(a) do CPF nº: 046.058.044-20, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 64,75 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:38C292A7

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 157/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **CONCEIÇÃO KELLY DE PAIVA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº: 041.065.564-20, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 63,35 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:A3804376

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 158/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO LACERDA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº: 008.267.054-48, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 62,60 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3B51F2E5

PREFEITURA
PORTARIA Nº 159/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **REGINA CELLI ALVES DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº: 049.460.964-85, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 62,50 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:DDDC77C7

PREFEITURA
PORTARIA Nº 160/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **BRUNO PABLO PEREIRA DE CARVALHO BEZERRA**, portador(a) do CPF nº: 022.451.714-70, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 62,50 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:40268E79

PREFEITURA
PORTARIA Nº 161/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA NETO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 095.079.354-01, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 62,35 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:92901680

PREFEITURA
PORTARIA Nº 162/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **ALANNE DE LIMA SANTOS**, portador(a) do CPF nº: 009.179.964-37, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 61,50 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A711DAAF

PREFEITURA
PORTARIA Nº 163/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **CIRLEIDE BARROS SANTOS E SAMPAIO**, portador(a) do CPF nº: 825.109.034-20, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 60,35 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:450BCB59

PREFEITURA
PORTARIA Nº 164/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **CLISONEIDE FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº: 046.407.864-41, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 60,25 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:55F60BB5

PREFEITURA
PORTARIA Nº 165/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **ALINE MIKAELLY DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 081.718.274-89, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 60,10 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E3C9C0A4

PREFEITURA
PORTARIA Nº 166/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **ANDREA GOMES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº: 008.807.594-92, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 60,05 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B498566E

PREFEITURA
PORTARIA Nº 167/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **SEBASTIANA VALZECLEIDE PEREIRA**, portador(a) do CPF nº: 008.791.974-55, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 59,50 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I**

Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:4928CC63

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 168/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **LINDONETE PEREIRA MARTINS**, portador(a) do CPF nº: 471.901.914-53, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 59,25 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:E43A828E

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 169/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **TAYSA KELLY DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 078.711.384-05, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 59,10 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:5B0A10B5

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 170/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **ALEXANDRA DA CRUZ RIBEIRO BEZERRA**, portador(a) do CPF nº: 041.354.804-03, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 59,00 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:3EF9D60D

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 171/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **DECILIANA LEITE VIEIRA**, portador(a) do CPF nº: 057.454.824-60, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 58,60 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:C1BD04BA**PREFEITURA
PORTARIA Nº 172/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARIA ROGEANE RIBEIRO BENTO**, portador(a) do CPF nº: 984.578.374-00, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 58,25 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:D1AF5445**PREFEITURA
PORTARIA Nº 174/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JANAINA DA SILVA SOUZA SANTOS**, portador(a) do CPF nº: 097.013.224-79, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 58,00 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:5D92F7CF**PREFEITURA
PORTARIA Nº 175/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **TAGLINAILZA PEREIRA DE SOUZA CANTO**, portador(a) do CPF nº: 900.976.104-53, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 57,85 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:98F0F5B4**PREFEITURA
PORTARIA Nº 176/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **CISNEYDE FREIRE SOBRINHO**, portador(a) do CPF nº: 065.424.074-48, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 57,50 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:91166187**PREFEITURA
PORTARIA Nº 177/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARIA AURICÉLIA PEREIRA DE LAVOR**, portador(a) do CPF nº: 002.032.174-03, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 57,50 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1155590B

PREFEITURA
PORTARIA Nº 178/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JOELMA MENDES CRUZ DANTAS**, portador(a) do CPF nº: 945.985.414-15, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 57,25 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:91FCFBBA

PREFEITURA
PORTARIA Nº 179/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **EDIANA BEZERRA DA SILVA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº: 014.261.184-06, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 56,50 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:46327BC3

PREFEITURA
PORTARIA Nº 180/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA ALVES VASCONCELOS ALENCAR DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº: 987.798.184-04, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 56,25 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:35E4A0D9

PREFEITURA
PORTARIA Nº 181/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **WELINA LEITE SANTOS**, portador(a) do CPF nº: 016.831.433-96, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 56,00 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito:**

Sede/Uri/Sítio Feijão, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:A4A75E18

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 182/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARIA JAYANE FREIRE CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº: 086.565.624-01, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 55,85 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:76D943A6

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 183/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARILENE GERTRUDES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 055.493.164-80, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 55,75 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:37185DEE

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 216/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARIA ANGÉLICA NETO MATIAS DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº: 084.901.304-69, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 61,35 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:3F88FC90

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 219/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **GIZELE FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº: 094.646.964-43, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média 58,00 para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, em 02 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C8F42357

PREFEITURA
PORTARIA Nº 184/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **DANIELA GOMES DOS REIS SÁ**, portador(a) do CPF nº: 060.470.204-37, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **59,60** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – III Distrito: UMÃS (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:194F8646

PREFEITURA
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
03/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2016**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 08 de março de 2017, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 06 de março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito de Salgueiro-PE

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cédula de Identidade (RG);

CPF;

Comprovante de residência atual;

Certidão de casamento (se casado for);

Carteira de Registro no Conselho Profissional;

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver);

Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) e da Justiça Federal (JF-PE);

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);

Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;

O candidato convocado deverá apresentar os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 021 - MÉDICO - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
050541	REBECA DE SOUSA CARVALHO	02001010153267	75,35
049613	BRENDA PEREIRA DAMACENO LEANDRO	02006034046348	75,00
042725	ANNIDYA BARBOSA GONCALVES MESQUITA	00000003216216	74,10
045701	JOSE KENNEDY AMARAL PEREIRA	02004034051019	73,55
050684	ARTHUR RAFAEL AMORIM ALVES ESMERALDO	02002034060844	73,50
050362	RAQUEL ROCHA SOUZA	00000007490934	73,10
050234	MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	00000007180592	71,35
049249	MARIO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	00000005096006	70,85
050814	LARISSA SOUZA DA CRUZ COSTA	02001034115896	70,35
041036	NATANIA TUANNY DAMASCENO INACIO	02003029110187	69,80

CARGO: 022 - MÉDICO PEDIATRA - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
042249	SEPHORA CAROLINE SALVIANO TELES	00000006325004	78,20
CARGO: 024 - FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
047674	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS LOPES	00000007610559	71,85
CARGO: 027 - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
050606	MARIA NATANE ANDRIOLA DE CARVALHO	00020072123456	77,50

CARGO: 028 - ANALISTA DE LABORATÓRIO - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
040617	RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA	00000322525597	68,70
CARGO: 029 - FARMACÊUTICO - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
046277	JULIANA SOUSA ROCHA	02006098134442	65,45
CARGO: 032 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
042624	RAIMUNDA RENATA DE CARVALHO	02007014052898	64,00
048227	ANA MARIA DE VASCONCELOS	00000007070351	63,50
049700	MARIA DAIANY QUEIROZ DA SILVA	00000009114560	59,00
043608	MARIA HERIKALINE NABOA	00000007724582	56,00
050204	THALIA MAYARA DE MOURA SA	00000009248024	54,50
049482	GERLIANE GOMES OLIVEIRA	00000006937858	53,00
039778	PATRICIA DE MELO FREIRE	00000006784287	52,50
051027	ANTUNES LEANDRO DA SILVA	00000002911845	51,50
043061	CLAUDIA TATIANE DE LIMA	00000483262225	50,50
041746	REGIVANIA DA SILVA GOMES	00000006126200	50,00
CARGO: 033 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
042430	JOCILDA FERREIRA DE ALMEIDA GOMES	00000006469609	68,00
042625	ANA TIMNATA FARIAS DA CRUZ	02001027010251	63,50
051308	WANDERLEIA ZILDA DA SILVA	00000005989361	62,50
049570	VANDERLEIA NEVES LEAL	00000008009812	61,00
042464	MARIA DE FATIMA DA SILVA	00000002532676	60,00
040749	CARLOS SIDEISINO DA SILVA	00001253430608	59,00
050831	DEBORAH THUANY DA SILVA LOURENCO	00000007815135	59,00
050578	MARILI DA SILVA OLIVEIRA	00000005567557	58,50
040641	ANGELA MARIA FILGUEIRA BRINGEL	00000263049793	58,00
049745	ANTONIO ISAAC TIMOTEO FERREIRA CELESTINO	02006034045490	57,00
050314	EDNA MARAISA FERNANDES DE SA PEREIRA	00000009087339	57,00
041637	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	00000007812007	57,00
040243	GUTTENKLEITON RIBEIRO DA SILVA	00000008916233	57,00
040199	SANDRO RICARDO MARTINS PEREIRA	00000008363197	56,50
050308	MARCIA ADRIANA LUCAS NASCIMENTO	00000004532886	55,50
046383	JOANA DARC DE OLIVEIRA	00000006456277	55,50
049715	PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	00000007666524	55,50
049934	ELISMENIA LAIZA DOS SANTOS	00000364774253	55,00
050031	MARIA ELOISA SANTOS OLIVEIRA	00000009398267	55,00
040247	ALANE BARROS DE LIMA	00000008740389	55,00
050482	MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA SIQUEIRA	00000005750635	54,50
049619	JEANNE ALVES FERREIRA	00000305832496	54,50
050150	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE	00000005857378	54,50
049364	MARIA DAS GRACAS SILVA E SA	00000006802824	54,00
042493	ELIANE ALVES DA SILVA	00000006829974	54,00

CARGO: 034 - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
050547	MARIA KELY CRISTINA DOS SANTOS	00000002993228	77,25
042251	AILDA DE SOUZA RODRIGUES MENDES	00000514597283	77,00

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**com endereço de residência**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**com endereço de residência**), DECLARA para os devidos fins que:

) Não possui bens.

) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM RS

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**com endereço de residência**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B817A93A

PREFEITURA PORTARIA Nº 185/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº: 067.473.504-80, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **58,55** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – III Distrito: UMÁS (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:76AD21F9

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 186/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **CLEONICE MARIA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 935.409.574-72, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **63,75** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – V Distrito: PAU FERRO (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:DFDB010C

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 187/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **DJANE GONZAGA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 067.490.534-24, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **58,25** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – V Distrito: PAU FERRO (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:B3DDE720

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 188/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **RENATA MARIA LEMOS**, portador(a) do CPF nº: 073.818.054-80, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **55,75** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – V Distrito: PAU FERRO (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:A6F8ECFA

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 189/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **DIJALMA GONZAGA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 056.493.054-71, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **55,75** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – V Distrito: PAU FERRO (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:F73D408F

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 190/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **HUMBERTO HONORATO DOS ANJOS**, portador(a) do CPF nº: 007.994.284-93, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **75,25** para o CARGO de **PROFESSOR (PORTUGUÊS/INGLÊS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – I Distrito: URI (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:FCA56BBB

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 191/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **MARIA DENIUZA GONÇALVES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº: 063.144.534-02, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **77,20** para o CARGO de **PROFESSOR (PORTUGUÊS/INGLÊS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – V Distrito: PAU FERRO (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:68C70A4F

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 192/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **MONICA LAIS TORRES LIMA**, portador(a) do CPF nº: 089.034.034-01, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **68,60** para o CARGO de **PROFESSOR (MATEMÁTICA) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – V Distrito: PAU FERRO (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:2A6A17A2

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 193/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **ELIANE DA SILVA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº: 008.778.434-30, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **69,25** para o CARGO de **PROFESSOR (HISTÓRIA) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – I Distrito: URI (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:3E6B740C

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 194/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **MARÍLIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 108.004.184-25, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **67,70** para o CARGO de **PROFESSOR (HISTÓRIA) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – V Distrito: PAU FERRO (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura

Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:A3F6AB1E

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 195/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **WILTON JOSÉ LEAL DA COSTA**, portador(a) do CPF nº: 097.645.994-94, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **72,35** para o CARGO de **PROFESSOR (CIÊNCIAS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – I Distrito: URI (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:03A764BD

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 196/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **LUIZA CARLA CARVALHO SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº: 061.247.774-60, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **66,00** para o CARGO de **PROFESSOR (CIÊNCIAS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – V Distrito: PAU FERRO (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:02525DEB

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 197/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº: 061.876.545-21, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **70,10** para o CARGO de **PROFESSOR (GEOGRAFIA) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – I Distrito: URI (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:4769F433

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 198/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **ADALMIR JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 047.837.064-41, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **66,50** para o CARGO de **PROFESSOR QUILOMBOLA DE EDU. INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – II Distrito: CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:756A9AD6

PREFEITURA
PORTARIA Nº 199/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **FRANCISCA MARCELINA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº: 052.859.554-75, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **61,20** para o CARGO de **PROFESSOR QUILOMBOLA DE EDU. INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – II Distrito: CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3A3DBD73

PREFEITURA
PORTARIA Nº 199/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **CÍCERA LUZINETE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 007.893.174-60, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **72,80** para o CARGO de **PROFESSOR QUILOMBOLA (PORTUGUÊS/INGLÊS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – II Distrito: CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F2AEE9B6

PREFEITURA
PORTARIA Nº 200/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **CÍCERA LUZINETE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº: 007.893.174-60, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **72,80** para o CARGO de **PROFESSOR QUILOMBOLA (PORTUGUÊS/INGLÊS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – II Distrito: CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:86C8BB3E

PREFEITURA
PORTARIA Nº 201/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **JOCILENE VALDECI OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº: 074.270.634-65, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **69,35** para o CARGO de **PROFESSOR QUILOMBOLA (PORTUGUÊS/INGLÊS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – II Distrito: CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2A428342

PREFEITURA
PORTARIA Nº 202/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(ª) **CÍCERO MENDES**, portador(a) do CPF nº: 077.788.694-46, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **59,35** para o CARGO de **PROFESSOR QUILOMBOLA (MATEMÁTICA) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – II Distrito: CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7527D9FF

PREFEITURA
PORTARIA Nº 203/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **ENEDINA MARCELINA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº: 082.380.184-55, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 01/2017, classificado(a) com média **61,60** para o CARGO de **PROFESSOR QUILOMBOLA (CIÊNCIAS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – II Distrito: CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS (ÁREA RURAL)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D29BDC83

PREFEITURA
PORTARIA Nº 207/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **ROSEMAYRE RICARTE BARBOSA**, portador(a) do CPF nº: 867.106.804-87, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016, convocado(a) pelo Edital nº 02/2017, classificado(a) com média **55,75** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I**

Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:44E779E7

PREFEITURA
PORTARIA Nº 208/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **PAULO CESAR CLEMENTINO**, portador(a) do CPF nº: 010.526.104-12, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 02/2017, classificado(a) com média **54,00** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:248F8F23

PREFEITURA
PORTARIA Nº 209/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **GEANNE ISABEL DE SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº: 061.800.124-74, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 02/2017, classificado(a) com média **53,50** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:E0C31A05

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 210/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **PETRUCIA GONÇALVES VIEIRA ANGELIM**, portador(a) do CPF nº: 058.793.754-80, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 02/2017, classificado(a) com média **52,75** para o CARGO de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS – I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:5648DE15

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 211/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **ARTEMIS DOS ANJOS SILVA**, portador(a) do CPF nº: 065.319.054-92, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 02/2017, classificado(a) com média **69,70** para o CARGO de **PROFESSOR (PORTUGUÊS/ INGLÊS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – I Distrito: URI (área Rural)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:48D8EE63

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 212/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº: 042.023.784-40, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 02/2017, classificado(a) com média **69,35** para o CARGO de **PROFESSOR (PORTUGUÊS/ INGLÊS) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – V Distrito: PAU FERRO (área Rural)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:8D59D649

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 213/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **PEDRO ALCINO DOS ANGELOS**, portador(a) do CPF nº: 007.761.433-01, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 02/2017, classificado(a) com média **62,55** para o CARGO de **PROFESSOR (MATEMÁTICA) DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – I Distrito: URI (área Rural)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:6CE19496

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 214/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **FRANCILIO LUIZ BEZERRA**, portador(a) do CPF nº: 052.529.024-96, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 02/2017, classificado(a) com média **66,75** para o CARGO de **PROFESSOR (PORTUGUÊS/INGLÊS) PROFESSOR QUILOMBOLA DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – II Distrito: CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS (área Rural)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:13D2E82D

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 215/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de **Professor da Secretaria De Educação**,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **ANDRELINO VICENTE DIONÍZIO**, portador(a) do CPF nº: 043.289.834-40, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 02/2017, classificado(a) com média **65,50** para o CARGO de **PROFESSOR (PORTUGUÊS/INGLÊS) PROFESSOR QUILOMBOLA DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – II Distrito: CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS (área Rural)**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BF4FDF6F

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 227/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ FÁBIO SAMPAIO ANGELIM** do cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3C80BF16

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 228/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **THYARA SALES PIRES** do cargo de **Assistente Técnico da Coordenação da Juventude**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:18A7511F

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 229/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOÃO CARLOS CRUZ E SILVA** do cargo de **Diretor de Trânsito e Transportes** da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:072AAFC3

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 230/2017**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor JORGE LUIZ GOMES FILHO do cargo de Coordenador do PROCON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2759816C

PREFEITURA
PORTARIA Nº 231/2017

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor FELYPE FERREIRA SAMPAIO do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0F08D68D

PREFEITURA
PORTARIA Nº 232/2017

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARIA CRISTINA SOARES SAMPAIO NOGUEIRA do cargo de Chefe de Setor de Manutenção e Patrimônio da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:70A17CFE

PREFEITURA
PORTARIA Nº 233/2017

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª: **RITA MARIA TENÓRIO RAMOS** do cargo de CHEFE DE SETOR DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO da secretaria de finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1B6E84FD

PREFEITURA
PORTARIA Nº 234/2017

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de setor de arquivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO da Secretaria de Administração o Srº: **JAYRON ALLAN COSTA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:89797441

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 - PROCESSO Nº
002/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - CONTRATO Nº
015/2016

PROCESSO Nº 002/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - CONTRATO Nº 015/2016 – Segundo Termo Aditivo - CONTRATADA: WM ENGENHARIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98– OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padrão 1 – Valor do contrato R\$: 431.225,34 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais, trinta e quatro centavos), Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias, prazo acrescido acumulado: 540 dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 24 de fevereiro de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F0E4243D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

Pregão Presencial nº 004/2017. Processo Administrativo nº 008/2017 sessão dia 20/03/2017 às 09:00 horas. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos, sistemas de abastecimentos de água no interior do município, poços artesianos, limpeza pública e construção de pequenas obras, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 07 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:ED243879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

Pregão Presencial nº 005/2017. Processo Administrativo nº 009/2017 sessão dia 21/03/2017 às 09:00 horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para ser utilizado na elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública, pelo período de 12 (doze) meses, após a publicação do extrato, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 07 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:3E9F6597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

Pregão Presencial nº 006/2017. Processo Administrativo nº 010/2017 sessão dia 22/03/2017 às 09:00 horas. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de peças para aplicação em veículos, para atender as necessidades da frota do Município de Santa Filomena-PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 07 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5C7D8B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2017 - NOMEAÇÃO

NOMEIA GERENTE DA PREVIDÊNCIA DO FUNPRESANTA.

O prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal;

Art. 1º DESIGNAR: o (a) Senhor (a): **Vanderlêia Pereira Gonçalves**, portadora do RG nº 1304199150 SSP/BA e CPF nº 047.048.384-98, para exercer o cargo de **Gerente da Previdência do FUNPRESANTA**, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE.
02 de Janeiro de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:231DFBCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, que o dia 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira) é a data em que se comemora o Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta e indireta do Município de Santa Maria da Boa Vista, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017.

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:8575AB98

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o cadastramento de servidores públicos ativos dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o cadastramento obrigatório dos servidores públicos ativos do Município de Santa Maria da Boa Vista, que ocorrerá no período de 19 de janeiro à 22 de fevereiro de 2017, com a finalidade de atualizar os dados funcionais e validar o quadro de pessoal dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 2º. Para fins do cadastramento previsto no artigo 1º, os servidores públicos em atividade, independentemente de estarem cedidos para outras esferas de governo ou poderes, deverão fazer a atualização cadastral presencial na Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A atualização cadastral será realizada de forma presencial, podendo ser adotado procedimento especial para os servidores ativos que tiverem restrições de locomoção por motivo de saúde.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas promoverá a comparação dos cadastros dos servidores públicos, devendo adotar as providências cabíveis no caso de ser constatada alguma irregularidade, cuja situação deverá ser analisada pelo Setor de Gestão de Pessoas/unidade equivalente do seu órgão/entidade de origem, visando à apuração dos fatos na forma da legislação municipal, devendo imediatamente, remeter à Assessoria Jurídica para abertura do processo administrativo para apuração do fato, dando conhecimento da ocorrência à Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os servidores públicos ativos que não realizarem o cadastramento terão seus vencimentos e remunerações suspensos da folha de pagamento, após constatação do fato e a efetiva publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Somente depois de prestadas as devidas informações e apuração dos fatos, a administração adotará medidas legais cabíveis com o objetivo de sanar eventuais irregularidades para reestabelecer todos os créditos ou valores acumulados.

Art. 5º. O servidor que se encontrar afastado de suas funções, nas hipóteses autorizadas por lei, excetuando-se os casos de cessão, deverá realizar a atualização cadastral, até no máximo 10 (dez) dias úteis após seu retorno às atividades, estando sujeito a suspensão de vencimentos ou salários e à adoção de medidas disciplinares previstas em lei, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. O cadastramento dos servidores cedidos deverá observar as regras do art. 2º deste Decreto.

Art. 6º. Os servidores públicos ativos que não cumprirem as determinações previstas neste decreto nos prazos fixados, poderão ser responsabilizados disciplinarmente nos termos dos seus respectivos estatutos funcionais.

Art. 7º. Sujeitar-se-ão à responsabilização administrativa e penal, conforme o caso, os servidores públicos que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos deste decreto.

Art. 8º. Não se aplica aos servidores e empregados públicos municipais aposentados e pensionistas as disposições estabelecidas neste decreto.

Art. 9º. Compete à Controladoria Geral do Município – CGM acompanhar a realização do processo de cadastramento.

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas o acompanhamento dos resultados obtidos pelos órgãos e entidades municipais, visando à adoção de medidas complementares.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deverá rever no prazo de até 90 (noventa) dias, após o término do período previsto no art. 11 deste Decreto, todos os afastamentos de servidores/empregados da Administração Direta e Indireta.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas editará normas e orientações complementares necessárias a execução do disposto neste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:3864035E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2016 - PROCESSO Nº
026/2016 ; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2016**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Locação de veículos e Máquinas destinados ao atendimento de diversas Secretarias Municipais, oriundo do Processo nº 026/2016 ; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2016; Contratado (a): CM Locação e Serviços Eireli; CNPJ: 11.819.193/0001-23; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 13/01/2017 à 13/07/2017.

São Bento do Una: 13/01-/2017;

Gestor (a):

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:A1A78D5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015 - PROCESSO Nº
009/2015; MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2015**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2015; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa para realizar assessoria, consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia deste Município, oriundo do Processo nº 009/2015; Modalidade: Carta Convite nº 02/2015; Contratado (a): AGM Construção e Incorporação Ltda - EPP; CNPJ: 12.558.887/0001-17; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 04/01/2017 à 04/01/2018.

São Bento do Una: 04/01/2017

Gestor (a):

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:6A231926

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2013 - PROCESSO Nº 05/2013; MODALIDADE: CARTA
CONVITE Nº 01/2013**

5º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2013. Processo nº 05/2013; Modalidade: Carta Convite nº 01/2013. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de direito administrativo, financeiro constitucional, envolvendo exame de questões administrativas de maior complexidade, apoio e orientação quanto preceitos legais que regem a administração pública; Contratado: Barbosa e Couto Advogados e Associados - ME; CNPJ: 09.186.210/0001-90; Valor acrescido R\$ 79.843,44 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); Valor atual do contrato R\$ 79.843,44 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Nova Vigência de: 13/02/2017 à 31/02/2018.

São Bento do Una, 13/02/2017

Gestor (a):

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:CC1988DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 022/2017 –
PROCESSO Nº 03 2017 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01 /2017**

Contrato nº 022/2017 – Processo nº 03 2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Material Gráfico Impresso (Diário de Classe), e revistas para atender as Secretarias deste Município; Contratado (a): Maria L Caminha da Silva - ME; CNPJ: 18.658.386/0001-99, Valor: R\$ 24.352,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais); Vigência: 23/02/2017 a 23/02/2018.

São Bento do Una, 23/02/2017.

Gestor (a):

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:2BE7BFDB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 023/2017 –
PROCESSO Nº 03 2017 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01 /2017**

Contrato nº 023/2017 – Processo nº 03 2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Material Gráfico Impresso (Diário de Classe), e revistas para atender as Secretarias deste Município; Contratado (a): JM Brasileiro de Lima - ME; CNPJ:

00.200.657/0001-00; Valor: R\$ 16.116,80 (Dezesseis mil cento e dezesseis reais); Vigência: 23/02/2017 a 23/02/2018.

São Bento do Una, 23/02/2017.

Gestor (a):

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:02D055D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 025/2017 –
PROCESSO Nº 03 2017 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01 /2017**

Contrato nº 025/2017 – Processo nº 03 2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Material Gráfico Impresso (Diário de Classe), e revistas para atender as Secretarias deste Município; Contratado (a): M & M Comercio de Artigos e Papelaria Ltda - ME; CNPJ: 20.467.220/0001-37; Valor: R\$ 13.250,00 (Treze mil e duzentos e cinquenta reais); Vigência: 23/02/2017 a 23/02/2018.

São Bento do Una, 23/02/2017.

Gestor (a):

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:8377D281

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 026/2017 –
PROCESSO Nº 03 2017 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01 /2017**

Contrato nº 026/2017 – Processo nº 03 2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Material Gráfico Impresso (Diário de Classe), e revistas para atender as Secretarias deste Município; Contratado (a): Perfil Gráfica Ltda - ME; CNPJ: 08.829.277/0001-33; Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Vigência: 23/02/2017 a 23/02/2018.

São Bento do Una, 23/02/2017.

Gestor (a):

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:08743D5A

**GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE
ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU
SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA**

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE

SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 09 e 10 de março de 2017, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

- * CPF;
- * Carteira de Identidade;
- * Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
- * Cartão do PIS/PASEP;
- * Comprovação de Escolaridade (Certificados);
- * Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- * Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
- * Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
- * Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
- * Nº da Agência/Conta (Agência Bradesco, caso possua);
- * declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2017.

SÉRIES FINAIS - BIOLOGIA			
	NOME	CPF	NASCIMENTO
9	RAFAELA LIMA SILVA DE SOUZA	101.374.654-67	16/02/1993
10	AMANDA FERNANDES SOUZA DE BARROS	097.356.694-98	20/09/1994

SÉRIES FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA			
	NOME	CPF	NASCIMENTO
25	AMANDA SAMARA DA SILVA DEMETRIO	102.922.564-85	24/11/1992
26	LUCAS CARVALHO SILVA	107.000.114-71	04/01/1994
27	CAMYLLA DE BARROS COSTA	097.179.974-11	07/12/1994

SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA			
	NOME	CPF	NASCIMENTO
20	EDVANIA ALMEIDA DA SILVA	041.100.394-10	19/06/1983
21	ARADY CONCEBIDA DE MIRANDA COSME	836.481.514-87	24/03/1976
22	MARIO CESAR GONÇALVES DA SILVA	047.476.144-43	29/07/1980

SÉRIES INICIAIS – EJA 1º E 2º FASE			
	NOME	CPF	NASCIMENTO
9	EUNICE NASCIMENTO DA SILVA	035.321.684-27	20/08/1968
10	MARIA ROSIMERE DA SILVA	022.405.384-14	23/01/1976

São Bento do Una, 07 de março de 2017

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EB0F0D23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preço 006/2016 PL Nº 033/2016 - **OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas no município e Construção de Calçada (trecho da Creche) em São Joaquim do Monte. Tendo em vista as considerações apontadas no Parecer Técnico da Secretária de Obras e no Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação faz saber aos interessados do certame em tela, que decidiu dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP – CNPJ Nº 05.244.095/0001-02**. Diante do exposto, fica declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP – CNPJ Nº 05.244.095/0001-02**, COM O VALOR DE R\$ 401.541,94 (quatrocentos e um mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-

se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

São Joaquim do Monte/PE, 07/03/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:EBF895A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OXIGÊNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2017 PL Nº 016/2017 - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 7 a 10 m³ e 1 a 2 m³, para atender as necessidades da Unidade Mista Castelo Branco do Município de São Joaquim do Monte – PE, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.655,40 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 22/03/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 07/03/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:FA4A03B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD em Recife.

ABERTURA: 27/03/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 07 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C2A66F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Errata a publicação do dia 07/03/2017 - Edição 1785- Código identificador: 94DFDFA4

OBJETO: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.

ONDE LIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5C0B415D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017**

Processo Administrativo 028/2017 - Dispensa de Licitação DL 011/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS BÁSICOS, MEDIÇÕES, ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. CONTRATADO: Marcos Alberto de Carvalho Silva. Contratante: Município de São José do Belmonte-PE. Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente da CPL

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C4B8B50E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017**

Processo Administrativo nº 029/2017
Dispensa de Licitação DL Nº 012/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. CONTRATADO: Leocassia de Souza Santos. Contratante: Município de São José do Belmonte-PE. Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente da CPL

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:54CF182B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017**

Processo Administrativo nº 030/2017 Dispensa de Licitação DL 013/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de engenheiro agrônomo, para elaboração de projetos de paisagismo, jardinagem, sistemas simplificados de abastecimento d'água na zona rural, assistência técnica e extensão em obras na zona rural, bem como atividades administrativas da Secretaria. CONTRATADO: GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA. Contratante: Município de São José do Belmonte-PE. Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente da CPL

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:822D847F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017**

Processo Administrativo 031/2017 Dispensa de Licitação DL 014/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico para implantação e recuperação de estradas vicinais do município. CONTRATADO: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Contratante: Município de São José do Belmonte-PE. Valor Global: R\$ 14.824,37 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente da CPL

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BE1EA70E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017**

Processo Administrativo 036/2017 Dispensa de Licitação DL 019/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV, DA LEI nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A VEÍCULOS DA PREFEITURA. CONTRATADO: Judas Tadeu da Fonseca - Contratante: Município de São José do Belmonte-PE. Valor Global: R\$ 1.556.500,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente da CPL

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:03ED140D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2017**

Processo Administrativo 037/2017 Dispensa de Licitação DL 020/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV, DA LEI nº 8.666/93.

Objeto: Serviços de manutenção da iluminação pública na sede e distritos. CONTRATADO: PG MAGALHÃES ELETRIFICAÇÕES. Contratante: Município de São José do Belmonte-PE. Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente da CPL

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:4074C15F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo 011/2017 Dispensa de Licitação DL006/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV, DA LEI nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos e material descartável para atender a Unidade Mista de Saúde. Contratante: Município de São José do Belmonte-PE. Contratados: TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - Valor Global: R\$ 10.231,30 (dez mil duzentos e trinta e um reais e trinta centavos). DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA Valor Global: R\$ 3.515,60 (três mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos). JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP Valor Global: R\$ 4.757,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais). A B S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor Global: R\$ 15.632,00 (quinze mil seiscentos e trinta e dois reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente da CPL

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:935DC9BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) para atender o Posto de Abastecimento da Prefeitura.

ABERTURA: 27/03/2017.

HORÁRIO: 10:00 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 07 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:03470B53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com tecnologia de cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças.

ABERTURA: 27/03/2017.

HORÁRIO: 11:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 07 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:F49C0AD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 026/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00005/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustível, em São José do Egito e Recife, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R\$1.359.700,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/03/2017 às 10:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial.)(**)

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois

Código Identificador:5B56DEA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 021/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustível, em São José do Egito e Recife, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$870.700,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/03/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:28C53DAD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL**

A Secretária de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe em atendimento do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa 002/2017 – Processo 003/2017 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.** A empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP inscrita do CNPJ 21.596.736/0001-44, no valor estimado global de R\$ 90.002,45.

BRENO CELSO NOGUEIRA DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C0F4FC03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL**

A Secretária de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe em atendimento do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa 003/2017 – Processo 004/2017 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.** A empresa AR VERÍSSIMO LTDA-EPP inscrita do CNPJ 04.419.989/0001-23, no valor estimado global de R\$ 107.318,50.

BRENO CELSO NOGUEIRA DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0959D7DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL**

A Secretária de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe em atendimento do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa 004/2017 – Processo 005/2017 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.** A empresa CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI inscrita do CNPJ 24.868.172/0001-40, no valor estimado global de R\$ 200.325,10.

BRENO CELSO NOGUEIRA DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:39F61F5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE
PUBLICAÇÃO**

Processo nº010/2017. Pregão nº002/2017. Na publicação do dia 27/02/2017, ONDE SE LÊ “ Valor Mensal Estimado: R\$17.912,50 (dezesete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)”, LEIA-SE: “R\$21.012,50 (vinte e um mil, doze reais e cinquenta centavos).”

Sertânia, 07 de Março de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6541C48A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 14/2017. REGULAMENTA O SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração direta e indireta do Município de Surubim, previsto no art.15da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

O MUNICÍPIO DE SURUBIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art.15da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, que recomenda que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das aquisições e serviços através do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Surubim,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, as contratações de serviços e a aquisição de bens da Administração Direta, e das entidades da Administração Indireta dependentes do Tesouro Municipal, obedecem ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. São consideradas independentes, para os fins deste Decreto, as empresas públicas e sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Ata de Registro de Preços Corporativa: aquela em que são participantes todos os órgãos e entidades que se enquadram no caput do art. 1º, independente da manifestação de interesse desses órgãos e entidades;

IV - Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

V - Órgão Participante: órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços;

VI - Órgão não participante: órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;

VII - Fornecedor: fornecedor de bens e/ou prestador de serviços que, ao assumir obrigações e responsabilidades junto à administração pública municipal, compromete-se a fornecer um quantitativo determinado de bens e/ou a prestar um determinado serviço pelos preços registrados; e

VIII - Intenção de Registro de Preços: conjunto de procedimentos que visa coletar e consolidar as demandas dos órgãos públicos que demonstrem interesse no objeto que será licitado.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços, sempre que possível, deve ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração; ou

V - quando, por conveniência da administração ou características dos bens ou serviços, houver necessidade de uniformização dos processos de aquisição de bens ou contratação de serviços.

CAPÍTULO II

DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado através de sistema informatizado gerenciado pela Secretaria de Administração - SAD e utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos III e V do art. 5º e no inciso II e caput do art. 6º.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

§ 3º Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 2º devem ser efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

§ 4º Até que haja a implantação do sistema informatizado, é facultada a realização da IRP por meio de publicação em sites institucionais, ofício circulares, publicação no Diário Oficial Município ou jornal de grande circulação e/ou outros meios eficazes de consultas formais a outros órgãos e entidades.

§ 5º A Secretaria de Administração deve editar norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, em especial:

I - instaurar sua intenção de registro de preços;

II - convidar, através do sistema informatizado previsto no art. 4º, os órgãos e entidades da administração pública para participarem do registro de preços, informando a descrição do objeto, validade da Ata, responsabilidades e providências a cargo dos convidados, bem como disponibilizando o termo de referência ou projeto básico;

III - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

VI - providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

IX - Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos do art. 10, incisos II e III.

§ 1º O Órgão Gerenciador pode solicitar auxílio técnico aos Órgãos Participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e V.

§ 2º Os preços registrados devem ser publicados trimestralmente pelo Órgão Gerenciador através de veículo oficial de divulgação, para orientação da administração.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O Órgão Participante é responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao Órgão Gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; e

II - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Art. 7º Cabe, ainda, ao Órgão Participante a indicação do gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art.67da Lei Federal nº8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do Fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, e encaminhar, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem quanto a sua utilização; e

III - informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do Fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços; as divergências relativas à entrega, às características e a origem dos bens e serviços licitados; e a recusa do Fornecedor da Ata em assinar contratos para fornecimento ou prestação de serviços.

Parágrafo único. Cabe ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações e, ainda, informar as ocorrências ao Órgão Gerenciador e encaminhar, obrigatoriamente, a documentação pertinente à Secretaria de Administração, para registro no Cadastro de Fornecedores do Município de Surubim – CADFOR-SURUBIM.

CAPÍTULO V DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 8º A licitação para registro de preços deve ser realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei Federal nº10.520, de 2002, e ser precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, é obrigatória a modalidade pregão.

§ 2º Excepcionalmente, no caso da modalidade de concorrência, o julgamento por técnica e preço pode ser adotado, a critério do Órgão Gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 4º Na licitação para registro de preços não é necessária a apresentação da dotação orçamentária, que somente é exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 9º O Órgão Gerenciador deve dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços, permitindo, inclusive, proposta diferenciada por região.

§ 1º No caso de serviços, a divisão deve se dar em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e pode ser observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deve ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 10. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei Federal nº8.666, de 1993, e na Lei Federal nº10.520, de 2002, e contemplar, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que deve explicitar o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelos Órgãos Participantes;

III - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por Órgãos não participantes, caso o Órgão Gerenciador admita adesões, observados os seguintes limites:

a) a adesão de cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços; e

b) a soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado;

Art. 11. O Órgão Gerenciador deve dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços, permitindo, inclusive, proposta diferenciada por região.

§ 1º No caso de serviços, a divisão deve se dar em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e pode ser observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no §1º, deve ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 12. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e Lei nº 10.520, de 2002, e contemplar, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que deve explicitar o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por Órgãos não participantes, observado o disposto no § 5º do art. 25, no caso de o Órgão Gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser proposta, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no art. 15;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições estabelecidas;

X - minuta da Ata de Registro de Preços; e

XI - o preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas.

§ 1º O edital pode admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III *docaput*ão será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º Nas compras de medicamentos e outros produtos para saúde, em cumprimento a ordens judiciais, poderá ser dispensada a previsão de quantitativos, desde que os bens estejam listados em tabelas de referência, o critério de julgamento seja o previsto no § 1º e o custo de cada fornecimento não ultrapasse o limite fixado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 13. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes podem reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma *docaput*ão prejudica o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 14. Após a homologação da licitação, o registro de preços deve observar, entre outras, as seguintes condições:

I - ser incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem registrar bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos da ata deve ser divulgado em sistema informatizado a ser operacionalizado pela SAD e ficar disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deve ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere *ocaputem* por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23.

§ 2º Devem ser registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado registrar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, devem ser classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 15. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, salvo nas hipóteses em que não seja necessária a formalização de termo de contrato.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deve ser definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços podem ser alterados, mediante prévia autorização do Órgão Gerenciador, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deve ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO VII DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 16. Homologado o resultado da licitação, os Fornecedores classificados, observado o disposto no art. 14, devem ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 17. A Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de Fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, enseja a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 18. A contratação com os Fornecedores registrados deve ser formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 19. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a

aquisição pretendida, assegurada preferência ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 20. Os preços registrados podem ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos Fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II *dacaputo* artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. Se a ata estiver em vigor e houver requerimento do Fornecedor com a efetiva demonstração de incremento dos custos, decorrente de homologação de Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, deve ser promovido o reajuste dos valores registrados na ata, de modo que as contratações subsequentes possam realizar-se com a manutenção da equação financeira, necessariamente precedidas de análise dos preços então vigentes no mercado.

Art. 21. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos Fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deve observar a classificação original.

Art. 22. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, em virtude de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:

I - liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 23. O registro do Fornecedor da ata deve ser cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV *dacaputo* artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV *dacaputo* será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 24. O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do Fornecedor da ata.

§ 1º A comunicação do cancelamento do registro de preço, nos casos previstos nos incisos *docaput*, deve ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação deve ser feita por publicação em veículo oficial de divulgação, assegurado o prazo recursal de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO IX

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 25. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades não participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador da ata que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão não participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

§ 3º Os órgãos e entidades não participantes, ao solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

§ 4º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

§ 5º O instrumento convocatório deve prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao Órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor da ata das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

§ 8º Aos contratos celebrados por Órgãos não participantes decorrentes do Sistema de Registro de Preços pode ser aplicado o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, mediante autorização prévia do órgão gestor da ata.

§ 9º A administração pública municipal pode aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade federal, de outros Estados ou distrital, desde que o processo licitatório que tenha originado a referida ata tenha sido publicado no Diário Oficial da União - DOU.

§ 10. Nas situações em que a Ata de Registro de Preços gerenciada por outros Estados ou pelo Distrito Federal tenha sido realizada por meio de pregão eletrônico, desde que tais adesões não comprometam o limite previsto no edital, não é necessária a publicação no Diário Oficial da União - DOU prevista no parágrafo anterior.

§ 11. É facultado aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de Registro de Preços da administração pública municipal, desde que tais adesões não comprometam o limite previsto no edital.

Art. 26. Fica vedada a adesão a Atas de Registro de Preços, bem como a realização de procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, para as contratações de bens e serviços para os quais existam Atas de Registro de Preços vigentes e gerenciadas pelo Município.

Parágrafo único. A Autoridade Superior, excepcionalmente e mediante justificativa e comprovação do melhor preço, pode autorizar a adesão ou a realização de licitação, dispensas e inexigibilidades, por órgão ou entidade para contratação de bens e serviços ainda que existam Atas de Registro de Preços vigentes e gerenciadas pela SAD.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. As disposições deste Decreto aplicam-se às licitações instauradas para registro de preços, bem como às Atas de Registro de Preços vigentes na data de sua publicação.

Parágrafo único. Às licitações instauradas para registro de preços anteriores à data de publicação deste Decreto, cujo edital seja omissivo quanto aos limites para adesão de órgãos e entidades não participantes, aplicam-se os limites máximos previstos no §4º e no §5º do art. 25.

Art. 28. A SAD pode editar normas complementares a este Decreto.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Surubim, em 07 de março de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Felipe Moura Camara

Código Identificador:91A9BB1E

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, II, c/c art. 13, V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Processo Administrativo nº 017/2017, cujo objeto é a contratação do escritório de advocacia **HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, CNPJ nº 24.632.410/0001-13**, para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, que deve ser calculado conforme as disposições do artigo 6º da Lei nº 9.424/96, referentes aos anos de 1998 a 2000.

Surubim, 07 de março de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Felipe Moura Camara

Código Identificador:8196D72D

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 13/2017. DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

DECRETO Nº 13, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As licitações, na modalidade Pregão Presencial, realizadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, passam a ser disciplinadas pelas normas estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. A licitação na modalidade Pregão Presencial pode ser aplicada às concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas.

Art. 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 3º O Pregão Presencial é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em sessão pública presencial.

Parágrafo único. Na hipótese da utilização do Pregão Presencial para concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas, a proposta vencedora é aquela que, após a fase de lances e/ou negociação com o pregoeiro, apresentar a maior oferta para o objeto da licitação em questão.

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatória a modalidade Pregão.

Parágrafo único. As licitações para aquisição de bens comuns serão realizadas, obrigatoriamente, através de Pregão Presencial, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

Art. 5º O Pregão Presencial é condicionado aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º Todos os participantes da licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido no presente Decreto, podendo, ainda, qualquer interessado acompanhar o desenvolvimento dos processos de pregão presencial desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade licitante, cabe:

- I - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- II - aprovar o Termo de Referência;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - homologar o processo;
- VII - celebrar o contrato;

VIII - revogar e anular a licitação.

Art. 8º Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - processar a licitação;
- II - elaborar e assinar o edital;

III - receber, examinar e responder as consultas sobre o edital;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital, dando conhecimento à assessoria jurídica responsável pela aprovação do edital;

V - credenciar os interessados e receber os envelopes; VI - conduzir a sessão pública;

VII - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para fins de classificação ou desclassificação;

VIII - dirigir a etapa de lances;

IX - verificar e julgar os documentos de habilitação; X - declarar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e instruir os recursos, encaminhando-os devidamente informado à autoridade competente para julgamento;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso; XIII - elaborar atas;

XIV - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 9º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 10. As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou empregados da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. A equipe de apoio será integrada, em sua maioria, por servidores ou militares ocupantes de cargo efetivo, ou empregado da administração pública pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

Art. 11. Somente poderá exercer as funções de Pregoeiro, o servidor, militar ou empregado público que reúna perfil adequado e qualificação técnica aferida em curso de formação de pregoeiro, promovido ou aprovado pela Secretaria de Administração do Município.

Art. 12. Na fase interna ou preparatória do Pregão Presencial será observado o seguinte:

- I - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante e sua aprovação pela autoridade competente;

II - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

III - elaboração do edital;

IV - aprovação do edital pela assessoria jurídica;

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º O termo de referência deverá conter a especificação do objeto, de forma clara, concisa e objetiva, o prazo de execução, prazo e forma de pagamento, sanções aplicáveis, as obrigações do contratado e do contratante e demais elementos essenciais à execução do contrato.

§ 2º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 13. O licitante ou seu representante legal deverá comparecer à sessão de abertura do certame, devidamente munido dos documentos e proposta exigidos no edital.

Parágrafo único. A ausência do representante do licitante, na sessão do Pregão Presencial, não inviabilizará a sua participação no certame, desde que a entrega dos envelopes de habilitação e de propostas, bem como da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, seja efetuada até a data e hora marcadas para o início da sessão.

Art. 14. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

V - à regularidade fiscal com a Fazenda do Estado de Pernambuco;

VI - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e

VII - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro de Fornecedores do Município – CADFOR-SURUBIM, assegurado aos demais licitantes o direito ao acesso aos dados nele constantes.

Art. 15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, notificação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato.

Art. 16. A participação de consórcio, quando permitida no instrumento convocatório, dar-se-á conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 17. A publicidade do procedimento dar-se-á por meio de aviso do edital, de acordo com os seguintes valores estimados para contratação:

I - até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

a) Diário Oficial do Município; e

b) *Internet*;

II - acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

a) Diário Oficial do Município;

b) *Internet*; e

c) jornal de grande circulação regional e/ou nacional;

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão disponibilizar a íntegra do edital do Pregão Presencial, em meio eletrônico, através da internet, no Portal de Compras do Município – www.surubim.pe.gov.br

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto da licitação, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o local, a data e hora onde ocorrerá a sessão pública.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º A publicação do aviso de edital do Pregão realizado para Registro de Preços observará o disposto nos incisos I e II, do *caput* deste artigo.

Art. 18. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, no endereço e prazo indicados no edital de licitação.

Art. 19. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Art. 20. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

§ 2º A decisão do pregoeiro sobre o julgamento da impugnação será comunicada ao licitante interessado, preferencialmente, até o dia anterior à data marcada para realização do pregão, podendo comunicar a decisão, na própria sessão de abertura do pregão, fazendo o registro na ata.

§ 3º Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, deverá o pregoeiro justificar essas circunstâncias, e, se for o caso, comunicar aos licitantes o adiamento da licitação.

Art. 21. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma de publicação em que se deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 22. A fase externa do Pregão Presencial será iniciada com a convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso nos termos do art. 17 deste Decreto, e obedecerá às seguintes regras:

I - no dia, hora e local designados no edital, será realizada a sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os poderes para representar o licitante e praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

II - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

III - após o credenciamento dos interessados, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas, e verificará a conformidade destas com os requisitos do edital, classificando as propostas que atendam ao edital, e desclassificando as desconformes e incompatíveis;

IV - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

V - não havendo pelo menos 03(três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

VI - o pregoeiro convocará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

VII - os lances deverão ser formulados, em valores distintos e decrescentes, para cobertura do menor preço, facultada a apresentação de lances intermediários, podendo o licitante oferecer lance inferior ao valor anteriormente ofertado pelo próprio licitante.

VIII - a desistência em apresentar lance verbal implica em exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas;

IX - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XII - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XIII - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração da oferta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XIV - nas situações previstas nos incisos X e XIII do *caput* deste artigo, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XV - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVI - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVII - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XVIII - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XIX - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XX - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XIII do *caput* deste artigo.

§ 1º No caso de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 3º No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser entregue no prazo estabelecido no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

Art. 23. No ato de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação estabelecidas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante, durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

Art. 24. Aquele que, convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Surubim e entidades da administração indireta a ele vinculadas, e será descredenciado no CADFOR-SURUBIM, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Art. 25. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 26. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento das despesas dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

Art. 27. A Administração providenciará a publicação do resumo do instrumento de contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Município, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, como condição indispensável para sua eficácia.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.

Art. 28. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados ao respectivo processo, compreendendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I - justificativa da contratação;
II - termo de referência;
III - planilhas de custos, se for o caso;

IV - declaração de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII - parecer jurídico;
VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - instrumentos de impugnações ao edital devidamente instruídos e com a respectiva decisão;

X - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, e ata de registro de preços, conforme o caso;

XI - originais das propostas escritas, e documentação de habilitação dos licitantes;

XII - ata da sessão do pregão, contendo o registro dos participantes do certame, das propostas escritas e lances verbais apresentados, da análise da documentação exigida para habilitação, dos motivos de inabilitação e desclassificação de propostas, das motivações dos recursos interpostos;

XIII - razões dos recursos e contra-razões aos recursos interpostos, bem como as informações do pregoeiro sobre os recursos e respectiva decisão quanto ao julgamento do recurso;

XIV - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 29. Caberá ao Secretário de Administração do Município disciplinar os casos omissos e demais procedimentos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Surubim, em 07 de março de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:696881F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

NOTIFICADA: ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 18.129.658/0001 – 63

Representante: Idinaldo Valetim de Moura, CPF: 070.393.174 – 72, RG: 833373 SSP/PE.

Endereço: Rua do Sossego, nº 298, CXPST 274, Boa Vista, Recife/PE.

Ref.: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 097/2015.

O MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ de nº 10.091.593/0001-00, com sede administrativa na Rua Padre Berenguer, s/n, Centro, neste

Município de Taquaritinga do Norte, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem aduzir o que se segue:

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a ora notificante, por seu representante legal que a esta subscrive, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução não onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 28 de julho de 2015, o contrato de prestação de serviços de nº 097/2015, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA DE ESPORTE PADRE ESTANISLAU PIRES NA SEDE DO MUNICÍPIO E A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.**

Ocorre que a ora notificada não cumpriu com o cronograma estabelecido para obra, bem como abandonou a mesma, causando atrasos e lentidão no cumprimento do contrato, impossibilitando a administração de comprovar a sua conclusão e entrega, conforme relatórios recebidos em 20/02/2017 do responsável técnico pela fiscalização e ateste de obras, Kleber Viana Bueno Teles – Engenheiro Civil, assim, infringindo-se as condições estabelecidas no mencionado contrato, em total afronta ao **INTERESSE PÚBLICO**.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força das suas cláusulas e da legislação vigente.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dia, a contar do recebimento da publicação em diário oficial desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:74495D7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

NOTIFICADA: ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 18.129.658/0001 – 63

Representante: Idinaldo Valetim de Moura, CPF: 070.393.174 – 72, RG: 833373 SSP/PE.

Endereço: Rua do Sossego, nº 298, CXPST 274, Boa Vista, Recife/PE.

Ref.: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 016/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ de nº 10.091.593/0001-00, com sede administrativa na Rua Padre Berenguer, s/n, Centro, neste Município de Taquaritinga do Norte, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem aduzir o que se segue:

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a ora notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução não onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 01 de julho de 2015, o contrato de prestação de serviços de nº 016/2015, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE ALGODÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.**

Ocorre que a ora notificada não cumpriu com o cronograma estabelecido para obra, bem como abandonou a mesma, causando atrasos e lentidão no cumprimento do contrato, impossibilitando a administração de comprovar a sua conclusão e entrega, conforme relatórios recebidos em 20/02/2017 do responsável técnico pela fiscalização e ateste de obras, Kleber Viana Bueno Teles – Engenheiro Civil, assim, infringindo-se as condições estabelecidas no mencionado contrato, em total afronta ao **INTERESSE PÚBLICO.**

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força das suas cláusulas e da legislação vigente.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dia, a contar do recebimento da publicação em diário oficial desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2017.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:7999A37F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2017 - Pregão Presencial nº 005/2017

ABERTURA: 20/03/2017 às 09h:00m. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e equipamentos de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Triunfo. Os editais poderão ser retirados junto a CPL da Prefeitura Municipal de Triunfo - PE, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário de 08h00 às 13h30min.

Triunfo, 07 de março de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:5EA65579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 052/2015

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 052/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 073/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CPF/MF: 00.758.606/0001-90

OBJETO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2015, publicado no dia 11/10/2016, Edição 1684, Pág. 54, Cód. Id. A764D4D4, apresenta a seguinte ERRATA: **Onde se lê:** OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 0520/2015, no que refere-se à confecção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Junho de 2016 a 30 de maio de 2017, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.; **Leia-se:** OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 0520/2015, no que se refere à confecção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Junho de 2016 a 31 de maio de 2017, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F0FAEFF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 057/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 199/2017 – SEARH de 21/02/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
31.991	EUDES MUNIZ DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEARH	FG1
3540	LUCIANA SOARES DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEARH	FG1
3599	JUCELANDIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEARH	FG1
32.506	PRISCILA MARIA SERRÃO RIBEIRO	ASS. ADMINISTRATIVO II	SEARH	FG1
33.128	HOSANA ARAUJO BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEARH	FG1
2595	ROSILENE MARIA RAMOS	AUX. DE CONTABILIDADE	SEARH	FG1
32.535	VALQUIRIA MARTINS DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEARH	FG1
32.983	PABLO SEBASTIAM JOSE CORREIA	ASS. ADMINISTRATIVO II	SEARH	FG1
32.128	RICARDO ALEXANDRE COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEARH	FG1
1808	MARIA JOSE DE LIMA	ASSESSORA ADM.	SEARH	FG1
32.985	ITALY VIVIANE DE MELO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEARH	FG1
33.126	FLAVIA ERICK LIMA ESTEVAM DA SILVA	ASS. ADMINISTRATIVO II	SEARH	FG1
33.056	LICIA VASCONCELOS NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEARH	FG1
3644	DAMIAO NASCIMENTO DOS SANTOS	CONTINUO	SEARH	FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C5C921FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO 01/09/2016 A 22/02/2017**

Número da Licença	Data do requerimento	Data da emissão	Tipo de empreendimento	CNPJ/CPF	Tipo de licença
76/2016	05/08/2016	01/09/2016	Empreendimentos Imobiliários -Loteamento	24.600.946/0001-57	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
77/2016	12/08/2016	01/09/2016	Comércio e Serviços	189.756.674-87	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
78/2016	29/08/2016	01/09/2016	Comércio e Serviços	03.284.928/0001-33	LICENÇA SIMPLIFICADA
79/2016	26/08/2016	01/09/2016	Comércio e Serviços	02.762.625/0001-16	LICENÇA SIMPLIFICADA
80/2016	26/08/2016	01/09/2016	Comércio e Serviços	06.536.960/0001-57	LICENÇA SIMPLIFICADA
81/2016	26/08/2016	01/09/2016	Comércio e Serviços	02.141.363/0001-72	LICENÇA SIMPLIFICADA
82/2016	30/08/2016	02/09/2016	Obras Diversas	10.767.239/0008-11	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
83/2016	04/08/2016	05/09/2016	Indústria Mineral	084.702.434-20	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
84/2016	05/09/2016	05/09/2016	Comércio e Serviços	10.916.849/0001-63	LICENÇA DE OPERAÇÃO
85/2016	01/09/2016	20/09/2016	Comércio de Combustíveis	93.209.765/0001-17	LICENÇA INSTALAÇÃO
86/2016	30/08/2016	06/09/2016	Comércio e Serviços	21.297.935/0001-51	LICENÇA SIMPLIFICADA
87/2016	06/09/2016	08/09/2016	Obras Diversas	10.588.317/0001-44	LICENÇA INSTALAÇÃO
88/2016	02/09/2016	09/09/2016	Comércio e Serviços	13.485.557/0001-01	LICENÇA SIMPLIFICADA
89/2016	01/09/2016	12/09/2016	Exploração Agropecuária	010.023.844-00	LICENÇA OPERAÇÃO
90/2016	30/08/2016	13/09/2016	Obras Diversas	10.474.031/0001-38	LICENÇA PRÉVIA
91/2016	18/08/2016	14/09/2016	Comércio e Serviços	052.727.844-05	LICENÇA SIMPLIFICADA
92/2016	14/09/2016	15/09/2016	Comércio e Serviços	15.504.346/0001-02	LICENÇA SIMPLIFICADA
93/2016	14/09/2016	15/09/2016	Comércio e Serviços	22.239.858/0001-46	LICENÇA SIMPLIFICADA
94/2016	05/09/2016	19/09/2016	Comércio e Serviços	18.069.777/0001-78	LICENÇA SIMPLIFICADA
95/2016	20/09/2016	28/09/2016	Comércio e Serviços	08.112.349/0001-27	LICENÇA SIMPLIFICADA
96/2016	01/08/2016	20/09/2016	Comércio e Serviços	61.585.865/1479-26	LICENÇA DE OPERAÇÃO
97/2016	12/09/2016	22/09/2016	Comércio e Serviços	20.530.336/0001-73	LICENÇA SIMPLIFICADA
98/2016	22/09/2016	26/09/2016	Comércio e Serviços	26.167.363/0001-00	LICENÇA SIMPLIFICADA
99/2016	21/09/2016	30/09/2016	Obras Diversas	007.498.684-81	LICENÇA INSTALAÇÃO
100/2016	27/09/2016	28/09/2016	Comércio e Serviços	23.983.797/0001-90	LICENÇA SIMPLIFICADA
101/2016	29/09/2016	04/10/2016	Comércio e Serviços	00.393.388/0001-38	LICENÇA SIMPLIFICADA
102/2016	29/09/2016	04/10/2016	Comércio e Serviços	69.963.189/0001-14	LICENÇA SIMPLIFICADA
103/2016	29/09/2016	04/10/2016	Comércio e Serviços	25.239.204/0001-00	LICENÇA SIMPLIFICADA
104/2016	04/10/2016	10/10/2016	Comércio e Serviços	07.060.480/0001-25	LICENÇA DE OPERAÇÃO
105/2016	27/09/2016	10/10/2016	Comércio e Serviços	26.130.778/0001-09	LICENÇA SIMPLIFICADA
106/2016	04/10/2016	10/10/2016	Comércio e Serviços	24.811.534/0001-66	LICENÇA SIMPLIFICADA
107/2016	03/10/2016	10/10/2016	Comércio e Serviços	23.279.522/0001-70	LICENÇA SIMPLIFICADA
108/2016	05/10/2016	10/10/2016	Comércio e Serviços	09.502.332/0001-49	LICENÇA DE OPERAÇÃO
109/2016	06/10/2016	14/10/2016	Comércio e Serviços	20.128.796/0001-70	LICENÇA SIMPLIFICADA
110/2016	10/10/2016	14/10/2016	Comércio e Serviços	25.488.194/0001-47	LICENÇA SIMPLIFICADA
111/2016	10/10/2017	17/10/2016	Comércio e Serviços	25.182.623/0001-53	LICENÇA SIMPLIFICADA
113/2016	11/10/2016	20/10/2016	Comércio e Serviços	00.236.193/0001-84	LICENÇA SIMPLIFICADA
114/2016	07/10/2016	20/10/2016	Comércio e Serviços	09.455.515/0001-50	LICENÇA SIMPLIFICADA

115/2016	19/10/2016	25/10/2016	Comércio e Serviços	25.006.323/0001-13	LICENÇA SIMPLIFICADA
116/2016	19/10/2016	03/11/2016	Comércio e Serviços	26.003.948/0001-94	LICENÇA SIMPLIFICADA
118/2016	06/10/2016	25/10/2016	Comércio e Serviços	10.528.026/0002-41	LICENÇA SIMPLIFICADA
119/2016	26/10/2016	27/10/2016	Comércio e Serviços	097.437.774-07	LICENÇA SIMPLIFICADA
120/2016	26/10/2016	28/10/2016	Comércio e Serviços	35.475.417/0001-95	LICENÇA SIMPLIFICADA
121/2016	31/08/2016	28/10/2016	Comércio e Serviços	10.923.649/0001-38	LICENÇA SIMPLIFICADA
122/2016	27/10/2016	31/10/2016	Comércio e Serviços	13.623.010/0001-25	LICENÇA SIMPLIFICADA
123/2016	27/10/2016	31/10/2016	Comércio e Serviços	04.562.750/0001-08	LICENÇA SIMPLIFICADA
124/2016	31/08/2016	21/10/2016	Exploração Agropecuária	261.370.618-09	LICENÇA DE OPERAÇÃO
125/2016	04/10/2016	04/11/2016	Terraplenagem	02.737.577/0001-06	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
126/2016	28/10/2016	08/11/2016	Comércio e Serviços	10.882.680/0001-78	LICENÇA SIMPLIFICADA
127/2016	01/11/2016	10/11/2016	Comércio e Serviços	14.100.335/0001-96	LICENÇA SIMPLIFICADA
128/2016	08/11/2016	21/11/2016	Comércio e Serviços	09.274.224/0001-66	LICENÇA DE OPERAÇÃO
129/2016	07/11/2016	16/11/2016	Comércio e Serviços	10.951.311/0001-90	LICENÇA SIMPLIFICADA
130/2016	11/11/2016	17/11/2016	Comércio e Serviços	18.145.325/0001-83	LICENÇA SIMPLIFICADA
131/2016	14/11/2016	18/11/2016	Comércio e Serviços	22.418.143/0001-50	LICENÇA SIMPLIFICADA
132/2016	01/11/2016	18/11/2016	Empreendimentos Imobiliários -Loteamento	25.258.742/0001-42	LICENÇA DE OPERAÇÃO
133/2016	03/11/2016	22/22/2016	Comércio e Serviços	052.851.194-72	LICENÇA SIMPLIFICADA
134/2016	08/11/2016	22/11/2016	Comércio e Serviços	23.335.104/0001-52	LICENÇA SIMPLIFICADA
135/2016	08/08/2016	22/11/2016	Comércio e Serviços	23.869.889/0001-43	LICENÇA SIMPLIFICADA
136/2016	23/11/2016	25/11/2016	Comércio e Serviços	61.068.276/0018-44	LICENÇA DE OPERAÇÃO
01/2017	24/11/2016	27/01/2017	Comércio e Serviços	103.244.024-49	LICENÇA SIMPLIFICADA
02/2017	30/01/2017	30/01/2017	Comércio e Serviços	17.700.199/0001-63	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
03/2017	24/032017	24/032017	Comércio e Serviços	09.417.407/0001-93	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
04/2017	05/12/2016	31/01/2017	Comércio e Serviços	21.576.094/0001-11	LICENÇA SIMPLIFICADA
05/2017	08/11/2016	31/01/2017	Comércio e Serviços	05.008.761/0001-03	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
06/2017	02/12/2016	01/02/2017	Comércio e Serviços	13.549.740/0001-23	LICENÇA SIMPLIFICADA
07/2017	26/01/2017	06/02/2017	Comércio e Serviços	10.385.736/0001-89	LICENÇA SIMPLIFICADA
08/2017	09/12/2016	06/02/2017	Comércio e Serviços	26.719.947/0001-40	LICENÇA SIMPLIFICADA
09/2017	23/01/2017	06/02/2017	Comércio e Serviços	26.287.451/0001-45	LICENÇA SIMPLIFICADA
10/2017	03/01/2017	07/02/2017	Comércio e Serviços	13.820.507/0001-33	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
11/2017	27/01/2017	07/02/2017	Comércio e Serviços	126.769.424-68	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
12/2017	25/11/2016	09/02/2017	Comércio e Serviços	12.838.544/0001-06	LICENÇA SIMPLIFICADA
13/2017	02/12/2016	09/02/2017	Comércio e Serviços	13.637.310/0001-63	LICENÇA SIMPLIFICADA
14/2017	02/12/2016	09/02/2017	Comércio e Serviços	20.276.342/0001-46	LICENÇA SIMPLIFICADA
15/2017	27/12/2016	10/02/2017	Comércio e Serviços	25.239.053/0001-90	LICENÇA SIMPLIFICADA
16/2017	28/12/2016	09/02/2017	Comércio e Serviços	12.147.386/0001-48	LICENÇA SIMPLIFICADA
17/2017	30/01/2017	09/02/2017	Comércio e Serviços	13.047.872/0001-57	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
18/2017	04/01/2017	20/02/2017	Comércio e Serviços	101.529.974-15	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
19/2017	20/01/2017	09/02/2017	Empreendimentos Imobiliários -Loteamento	09.178.323/0001-44	LICENÇA PRÉVIA
20/2017	06/02/2017	09/02/2017	Comércio e Serviços	05.369.811/0001-88	LICENÇA DE OPERAÇÃO
21/2017	13/01/2017	09/02/2017	Comércio e Serviços	24.309.591/0001-41	LICENÇA SIMPLIFICADA
22/2017	10/02/2017	10/02/2017	Empreendimentos Imobiliários -Loteamento	11.687.383/0001-54	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
23/2017	11/01/2017	20/02/2017	Comércio e Serviços	07.396.621/0001-85	LICENÇA DE OPERAÇÃO
24/2017	10/02/2017	20/02/2017	Comércio e Serviços	12.798.443/0003-10	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
25/2017	09/12/2016	20/02/2017	Comércio e Serviços	00.946.757/0001-72	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
26/2017	23/12/2016	20/02/2017	Comércio e Serviços	13.009.054/0001-60	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
27/2017	08/02/2017	20/02/2017	Comércio e Serviços	19.196.543/0001-54	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
28/2017	22/02/2017	22/02/2017	Comércio e Serviços	20.740.575/0001-58	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
29/2017	21/02/2017	23/02/2017	Comércio e Serviços	24.579.740/0001-92	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
30/2017	13/12/2016	23/02/2017	Comércio e Serviços	11.350.349/0001-70	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
31/2017	18/01/2017	23/02/2017	Comércio e Serviços	26.415.063/0001-00	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
32/2017	11/01/2017	23/02/2017	Comércio e Serviços	26.640.647/0001-71	REGULARIZ. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
01/2017-B	06/02/2017	06/02/2017	Supressão de exemplares arbóreos		AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
02/2017-B	06/02/2017	06/02/2017	Supressão de exemplares arbóreos	405.216.484-91	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
03/2017-B	20/02/2017	20/02/2017	Supressão de exemplares arbóreos	032.223.804-81	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
04/2017-B	22/02/2017	22/02/2017	Supressão de exemplares arbóreos	729.296.344-72	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:B5C9A83D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Aos 07 dias do mês de Março de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para eventual fornecimento e instalação de estruturas para festividades no decorrer do ano de 2017, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital, para o município de Limoeiro/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49.

VENCEDOR: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME						
CNPJ: 10.288.236/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Tenda modelo sanfonada de revestimento em lona confeccionada em tecido sintético resistente, anti-mofo, não propagador de chamas, com aplicação de laca anti raios ultra-violeta do Sol, com dimensões mínimas de : 6,00 x 3,00 na cor branca e com capacidade para 30 pessoas.		Diária	20	165,00	3.300,00
9	Tenda modelo tensionada de revestimento em lona confeccionada em tecido sintético resistente, anti-mofo, não propagador de chamas, com aplicação de laca anti raios ultra-violeta do Sol, com dimensões mínimas de : 6,00 x 6,00 na cor branca e com capacidade para 60 pessoas.		Diária	10	225,00	2.250,00
10	Tenda modelo Piramidal de revestimento em lona confeccionada em tecido sintético resistente, anti-mofo, não propagador de chamas, com aplicação de laca anti raios ultra-violeta do Sol, com dimensões mínimas de : 10,00 x 10,00 na cor branca com capacidade para 166 pessoas.		Diária	5	735,00	3.675,00
TOTAL						9.225,00

VENCEDOR: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME						
CNPJ: 26.994.803/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Sanitários químicos produzidos em polietileno de alta densidade, com base polietileno, porta com parede dupla, 75kg com dimensões mínimas de alt.: 2,30m, larg.:1,10m, Comp.: 1,15 e capacidade de tanque 70l com limpeza diária.		Diária	300	110,00	33.000,00
TOTAL						33.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME.

Item(s): 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 9.225,00.

- ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME.

Item(s): 12.

Valor: R\$ 33.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 07 de Março de 2017

WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA

Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude

Publicado por:
 Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8D943896

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DO EDITAL Nº 003/2017 - SEDUC

EMENTA: Constitui Comissão Especial Executiva da Seleção Simplificada de Profissionais de Educação: Professor (a) dos Anos Iniciais - 1º ao 5º ano e dos Anos Finais - 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Professor (a) de Libras, para atuarem nas Escolas Públicas Municipais vinculadas a Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 062/2017,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 promulgada, hipótese de contratação temporária para suprir carência de pessoal para execução de serviços públicos essenciais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com o que determina o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto nº 006, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a autorização para contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, contratação de serviços terceirizados, bem como a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais, em caráter emergencial, por tempo determinado, para atender as Secretarias, tendo em vista a defesa da continuidade dos serviços públicos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Professores(as), licenciados(as) para o Ensino dos Componentes Curriculares: Matemática, Língua Portuguesa (Habilitação Inglês), Arte, Ciências, História, Geografia e Educação Física no Ensino Fundamental Anos Finais, professores(as) - Anos Iniciais - Pedagogia e de Língua Brasileira de Sinais - Intérprete de Libras, para atuarem na Educação Especial;

CONSIDERANDO que essas vagas ocorreram devido à demissão, à redução de carga horária solicitada por professores, e de aposentadoria;

CONSIDERANDO a insuficiência de professores (as) efetivos (as) para atender a toda Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que somente neste mês de fevereiro foi possível efetivar o levantamento da necessidade real de carga horária;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Professores (as), licenciados (as) para o Ensino dos componentes Curriculares: Matemática, Língua Portuguesa (hab. Inglês e Arte), Ciências, História, Geografia e Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Finais e Professores (as) - Anos Iniciais e de Línguas Brasileiras de Sinais - Interprete de Libras, para atuarem na Educação Especial;

CONSIDERANDO que o Edital de Seleção Simplificada Nº 003/2017, prevê, a constituição da supramencionada Comissão.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos legais para instituir Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada;

RESOLVE:

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO o Edital Nº 003/2017 - SEDUC, que regulamenta o Processo de Seleção Pública Simplificada de contratação de Professores(as), licenciados(as) para o Ensino dos Componentes Curriculares: Matemática, Língua Portuguesa (Habilitação Inglês), Arte, Ciências, História, Geografia e Educação Física no Ensino Fundamental Anos Finais, professores(as) - Anos Iniciais - Pedagogia e de Língua Brasileira de Sinais - Intérprete de Libras, para atuarem na Educação Especial, que constitui parte integrante deste processo e pelas regras a seguir estabelecidas.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a **Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada** para provimento de Contratações por tempo determinado de excepcional interesse público, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MAT.	FUNÇÃO
MARIA CLARA DE LUNA CAETÉ	25.977	SUPERVISORA ESCOLAR
ROSANGELA DIAS NUNES	31.121	GERENTE DE ENSINO
TAMIRES CRISTINA RIBEIRO SILVA	34.113	COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL
SUZANA FERREIRA SILVA COSTA	26.239	COORDENADORA DE NORMATIZAÇÃO
ELBA CRISTINA G. CAVALCANTI	33.984	GERENTE - JURÍDICO

§ 1º Designa a Senhora **MARIA CLARA DE LUNA CAETÉ**, mat.25.977, para presidir os trabalhos da comissão ora instaurada, e os demais componentes que atuarão como membros.

§ 2º A comissão ora constituída ficará responsável pela execução do processo seletivo constante no Edital nº 003/2017 - SEDUC, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a data de divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Artigo 3º Determinar que a Seleção Pública Simplificada de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Artigo 4º As decisões, julgamentos e demais deliberações da comissão, dar-se-ão de forma colegiada, por maioria simples.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Em 07 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALFRIDO COSTA DA SILVA
 Secretário de Educação

EDITAL Nº 003/2017 - SEDUC

EMENTA: REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO: PROFESSOR (A) DOS ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO E DOS ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR (A) DE LIBRAS, PARA ATUAREM NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 062/2017, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para o preenchimento de vagas de Professores licenciados para ensino dos Componentes Curriculares de: Matemática, Língua Portuguesa (Habilitação Inglês) Arte, Ciências, História, Geografia e Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Finais, Professores(as) anos Iniciais - Pedagogia e para os profissionais de Línguas Brasileiras de Sinais - na atuação de Intérprete de Libras, para atuarem na Educação Especial, para preenchimento de vagas temporárias, de acordo com os critérios elencados a seguir:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A organização e execução da Seleção Pública Simplificada ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada - SEDUC.

As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

As vagas serão preenchidas de acordo com o número disponível nas Escolas Municipais e existentes no ano letivo de 2017.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa eliminatória e classificatória, denominada Avaliação Curricular, com execução sob a responsabilidade da Comissão Examinadora.

O presente Edital estará disponível para consulta na Sede da Prefeitura Municipal do Moreno (Av Dr. Sofrônio Portela, 3754 – Centro – Moreno/PE. CEP: 54.800-000), da Secretaria Municipal de Educação (Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE) e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Moreno: <http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/>

DAS VAGAS:

As vagas destinadas à Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo IV, e devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função, jornada de trabalho, conforme previsto neste Edital.

Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

As vagas no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais a serem preenchidas pelos (as) Professores(as), aprovados (as) na Seleção Simplificada serão de provimento das vagas especificadas nesse Edital e para cadastro reserva conforme anexo IV.

As vagas de Intérprete de Libras a serem preenchidas pelos(as) aprovados(as) na Seleção Pública Simplificada serão destinadas ao apoio à equipe de Educação Especial ao atendimento a alunos com deficiência auditiva, respectivamente, bem como o quantitativo será de acordo com a necessidade e especificidade de cada caso e para cadastro reserva conforme anexo IV.

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Do total de vagas ofertadas por função neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do Cargo/Função para o qual concorre.

Serão consideradas pessoas com deficiências as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica, ou entidade credenciada.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

As inscrições serão gratuitas e para se inscrever o candidato deverá imprimir e preencher os Formulários de Inscrição e Comprovante de Inscrição, disponível no Anexo I e entregá-lo de forma presencial, nos dias **09/03/2017 e 10/03/2017**, no horário das **08:00 às 17:00**, na Quadra Esportiva Zezo Bernardo, situada à Av. Dr. Sofrônio Portela, s/nº, Moreno/PE, acompanhado de cópia dos documentos abaixo relacionados em envelope lacrado, devidamente etiquetado com a identificação constando o nome do candidato e a função ao qual concorre:

Curriculum Vitae assinado pelo(a) candidato(a) e comprovado através das cópias documentais dos dados informados; (Modelo - Anexo VI). Caso o(a) candidato(a) não siga o modelo do Currículo Vitae constante neste Edital, será automaticamente desclassificado(a) da Seleção Simplificada.

Cópia da Carteira de Identidade (ou documento oficial com foto), CPF e comprovante de residência;

As informações referentes ao tempo de experiência profissional deverão ser comprovadas através de:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, desde que conste o cargo/função para o qual concorre, ou;

Certidões e/ou Declarações de tempo de serviço público ou privado, deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada por responsável de recursos humanos ou autoridade superior da instituição que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função para o qual concorrem, período e atividades desenvolvidas ou;

Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e a função para a qual concorre;

Estágios não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;

A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração de tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação;

A experiência profissional deverá ser comprovada a partir da data respectiva da declaração de conclusão do curso;

As capacitações realizadas antes da graduação não serão consideradas para fins comprobatórios;

Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ou ainda, do Contrato Temporário de Trabalho estando este formalizado.

O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

Monitorias, simpósios, congresso e eventos similares, não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

Cada candidato poderá concorrer de acordo com a disponibilidade de carga horária, sendo a mínima de 120 h/a e máxima de 200 h/a, registrando sua escolha na Ficha de Inscrição;

O(a) candidato (a) só poderá realizar uma única inscrição. Havendo constatação de duas ou mais inscrições, o(a) mesmo(a) será eliminado (a) do Processo Seletivo;

As inscrições serão realizadas nos dias: **09/03/2017 e 10/03/2017**, no horário das **08:00 às 17:00**, na Quadra Esportiva Zezo Bernardo, situada à Av. Dr. Sofrônio Portela, s/nº, Moreno/PE;

As inscrições poderão ser realizadas por Procuração Pública ou Particular, a qual deverá estar devidamente autenticada em Cartório;

Tratando-se de inscrição realizada por terceiro, mediante Procuração Pública ou Particular, todas as informações registradas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento;

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a Comissão Examinadora excluir da Seleção aquele candidato que não preencher a Ficha de forma completa e corretamente ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

Não será aceita inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital;

A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases/etapas dela decorrentes, se for verificada irregularidade em qualquer Declaração ou nos documentos apresentados.

Não poderão se inscrever na Seleção Pública Simplificada professores (as) que já são lotados na Rede Municipal de Ensino.

Observações:

A Ficha de Inscrição só será aceita com todos os campos preenchidos e devidamente assinada;

b. Todas as cópias devem estar legíveis e sem rasuras;

Apresentar comprovante de residência atualizado;

O candidato que não entregar a documentação completa será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

DOS REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO E AVALIAÇÃO:

A remuneração, para as vagas previstas no presente Edital, encontram-se discriminados no **Anexo IV**;

A Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária, constituir-se-á, unicamente, da análise do Curriculum Vitae comprovado;

A Secretaria de Educação, constituiu uma Comissão para avaliar os requisitos constantes no presente Edital, através da Portaria nº 003/2017 - SEDUC, a qual atribuirá pontuação ao candidato conforme os critérios abaixo relacionados:

PROFESSOR (A), licenciado (a) para o ensino dos Componentes Curriculares de Matemática, Língua Portuguesa, (Habilitação Inglês), Arte, Ciências, História, Geografia e Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Finais e Professor Licenciado em Pedagogia para o Ensino fundamental - Anos Iniciais;

Curso de Mestrado com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação: 30 (trinta) pontos;

Curso de Especialização em Educação, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula: 25 (vinte e cinco) pontos;

Graduação em Licenciatura Plena com habilitação para ensino da disciplina à qual se inscreveu: 20 (vinte) pontos;

Experiência mínima de 6 (seis) meses, comprovada, em regência de classe, da disciplina à qual se inscreveu: 15 (quinze) pontos;

Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da Educação, com carga horária mínima de 10 (dez) horas-aula, com certificação comprovada: 10 (dez) pontos (pontuação única);

A pontuação mínima para aprovação será de 35 (trinta e cinco) pontos.

INTÉRPRETE DE LIBRAS:

Certificado de Proficiência em Libras reconhecido pelo Ministério da Educação ou autorização expedida pela PROLIBRAS, ou ainda, pela Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo – FENEIS, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas aula: 35 (trinta e cinco) pontos;

Curso de aperfeiçoamento na área de Educação Especial com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula: 20 (vinte) pontos;

Curso de aperfeiçoamento profissional na área de Língua Brasileira de Sinais: Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas aula: 15 (quinze) pontos (pontuação única);

Curso de Pedagogia-Licenciatura Plena: 15 (quinze) pontos;

Experiência mínima de 3 (três) meses, comprovada como Instrutor de Libras ou Intérprete de Libras: 15 (quinze) pontos.

A pontuação mínima para aprovação será de 30 (trinta) pontos para os critérios avaliados na análise curricular.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação final no certame dar-se-á através da pontuação obtida na Avaliação Curricular;

Será eliminado da seleção o candidato que não comprovar a escolaridade exigida e a experiência profissional de mínimo 06 (seis) meses para a função a qual concorre;

O candidato que não apresentar documentação comprobatória de alguma informação curricular prestada no ato da inscrição receberá pontuação zero no item correspondente;

A relação nominal dos aprovados será emitida por ordem decrescente da classificação por função, discriminando as pontuações em listagem separadas, onde as Pessoas com Deficiências – PCD figurarão nas 02 (duas) listagens, ou seja, naquela específica para as vagas de pessoas com deficiência e na listagem das vagas de concorrência geral.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) classificados/aprovados na Seleção Simplificada, serão obedecidos os critérios de desempate, de acordo com o Componente Curricular, na ordem em que estão apresentados a seguir.

PROFESSOR (A):

- a) Possuir Curso de Mestrado em área de pesquisa afim à disciplina à qual se inscreveu, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
- b) Possuir Curso de Especialização em área de pesquisa afim à disciplina à qual se inscreveu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
- c) Possuir maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento profissional relacionado ao exercício do magistério da disciplina à qual se inscreveu;
- d) Possuir o maior tempo de experiência lecionando a disciplina à qual se inscreveu;
- e) Possuir maior idade em relação ao(s) candidato(s) qual(is) encontra(m)-se empatado(s).

INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- a) Possuir Certificado de Proficiência em Libras;
- b) Possuir maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial, sobretudo no acompanhamento a surdos;
- c) Possuir o maior tempo de experiência na interpretação para surdos;
- d) Possuir Curso de Especialização na área de Educação Especial com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
- e) Possuir Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- f) Possuir Curso Normal Médio;
- g) Possuir maior idade em relação ao(s) candidato(s) o(s) qual(is) encontra-se empatado(s).

RECURSOS:

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular, dispondo do período informado no Calendário (Item 8)

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada - SEDUC, situada na Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE, no horário de 08:00 às 17:00hs, utilizando-se sempre o Modelo do Anexo V, deste Edital;

Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada - SEDUC, até a data especificada no Item 8;

Não será aceito recurso via fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio diverso daquele previsto no edital;

Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste edital, bem como, os apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados;

O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada - SEDUC, Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE, e no endereço eletrônico <http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/>.

Os recursos devem ser preenchidos com letra legível, com argumentações claras e precisas.

Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

DA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos aprovados serão contratados na forma prevista na Lei Municipal em vigor.

Os candidatos serão convocados para a contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante convocação no endereço eletrônico <http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/>. O não atendimento à convocação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo candidato, irá excluí-lo, automaticamente, do certame, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os exames pré-admissionais (avaliação da condição de saúde física e mental) serão realizados às expensas dos candidatos, quando convocados para a contratação.

Para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos neste Edital:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia); i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- j) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- m) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);
- n) Registro Civil dos filhos, se houver;
- o) Comprovante de residência.

A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

A convocação para as contratações dar-se-á por meio de telefone e/ou e-mail, constantes na ficha de inscrição do candidato convocado, sendo o candidato o único responsável por ligação ou e-mail não recebidos, em virtude de inexatidão no endereço informado.

A Unidade de Ensino para a qual o candidato aprovado será localizado deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Os candidatos aprovados poderão ser contratados por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite máximo previsto em Lei, se do interesse das partes e observado os termos e prazos legais, respeitando-se o número de vagas, ordem de classificação e disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação.

Será assegurada assistência aos professores da zona rural na locomoção.

As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Ter sido aprovado(a) no Processo de Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital;

Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Ter Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, em caso dos candidatos do sexo masculino;

Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

Cumprir as determinações do presente Edital;

Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;

Não estar impedindo de firmar nova Contratação Temporária no âmbito do Poder Executivo do Município do Moreno, por alcance de interstícios de que trata.

Não ser servidor da ativa ou empregado da administração pública direta ou indireta do Município do Moreno.

DO CRONOGRAMA:

O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada, obedecerá o calendário a seguir:

Inscrições: **09/03/2017 e 10/03/2017;**

Análise do Currículo Vitae: **13/03/2017 e 14/03/2017;**

Resultado preliminar a ser divulgado na Secretaria Municipal de Educação, afixado em sua sede e no Site da Prefeitura: **17/03/2017;**

Interposição de Recursos: **20/03/2017**, no horário das **08:00 às 17:00**, na sede da Secretaria Municipal de Educação;

Resultado dos recursos: **22/03/2017** na sede da Secretaria de Educação;

Resultado final a ser divulgado na Secretaria de Educação, afixado em sua sede e no Site da prefeitura: **24/03/2017.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o seu bom andamento do processo seletivo simplificado.

Acarretará a eliminação do candidato na seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame.

Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexatidão dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

O resultado final do processo seletivo simplificado depois de homologado será motivo de publicidade no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

O resultado da seleção simplificada será motivo de publicidade ainda na internet através do endereço <http://www.moreno.pe.gov.br/portall/>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o próprio resultado final da seleção.

A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação não assumirá despesas com deslocamentos, hospedagem dos candidatos durante a seleção ou por mudança de residência após a sua contratação.

A aprovação e a classificação final, na presente Seleção, gera apenas expectativa de direito, não confere ao candidato selecionado o direito à contratação, apenas impede que a Secretaria das Cidades preencha as vagas fora da ordem de classificação. À SEDUC reserva-se o direito de formalizar as contratações em número de vagas autorizadas no Edital e que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para fins de classificação.

Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo simplificado. Para esse fim, utilizar-se-á a publicação no Diário Oficial do Estado.

O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora da Seleção - SEDUC, enquanto estiver participando do Processo Simplificado e após a homologação do resultado final, para efeito de futuras convocações. São de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

Poderá a Administração rescindir o contrato de trabalho antes do seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.

A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à SECID, com antecedência mínima de, no máximo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejudicado a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

Para celebração de novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes na Legislação em vigor.

Será eliminado da seleção simplificada o candidato que não apresentar os requisitos mínimos exigidos neste edital.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, instituída por esta Portaria, ouvida ainda a entidade executora (SEDUC) no que couber.

A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida ainda a entidade executora, quando necessário.

Os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

O Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2017 -SEDUC encontra-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal do Moreno (Av Dr. Sofrônio Portela, 3754 – Centro – Moreno/ PE. CEP: 54.800-000), da Secretaria Municipal de Educação (Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE) e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Moreno: <http://www.moreno.pe.gov.br/portall/>.

Moreno, 07 de março de 2017.

VALFRIDO COSTA DA SILVA

Secretário de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		Nº Inscrição:	
Escolaridade:			
Sexo: M() F()	Estado Civil:		Data de Nasc.:
RG:	Órgão Emissor:	UF:	
CPF:	Email:		
Endereço:			
Complemento:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone Fixo:	Celular:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pessoa com deficiência: Sim () Não ()

Qual?

Venho requerer, junto à Secretaria de Educação, minha inscrição no Processo Seletivo

Público Simplificado para a vaga de:

PROFESSOR(A)	ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS () LÍNGUA PORTUGUESA (Hab. Inglês e Arte) () HISTÓRIA () GEOGRAFIA () EDUCAÇÃO FÍSICA () CIÊNCIAS () MATEMÁTICA	ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS () PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO EDUCAÇÃO ESPECIAL () INTÉRPRETE DE LIBRAS

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato(a)

ANEXO II

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Declaro está ciente e de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital	
Data de Inscrição:	Ass. do(a) candidato(a):
Ass. do(a) funcionário(a) responsável pela inscrição:	

ANEXO III ETIQUETA DO ENVELOPE

PROFESSOR(A)	ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS () LÍNGUA PORTUGUESA (Hab. Inglês e Arte) () HISTÓRIA () GEOGRAFIA () EDUCAÇÃO FÍSICA () CIÊNCIAS () MATEMÁTICA	ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS () PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO EDUCAÇÃO ESPECIAL () INTÉRPRETE DE LIBRAS
	Candidato(a):	
E-mail:		CPF:
Declaro estar ciente que, assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.		
Data: ____/____/____		Assinatura do(a)Candidato(a):

Recomendações:

- 1.COLAR ETIQUETA NO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO;
- 2.PREENCHER OS CAMPOS DA ETIQUETA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COM LETRA DE FORMA.

ANEXO IV DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	QUANTITATIVO		VALOR DA H/A
PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º	01		R\$ 11,50
PROFESSOR(A) DE LIBRAS	01		R\$ 11,50
PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	01		R\$ 11,50
PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	01		R\$ 11,50
PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	01		R\$ 11,50
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	01		R\$ 11,50
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	01		R\$ 11,50
PROFESSOR(A) DE ARTE	01		R\$ 11,50
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01		R\$ 11,50
TOTAL	10		-----

ANEXO V FICHA DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO:
PROFESSOR:	VAGA:

À Comissão de Avaliação:
Como candidato ao Processo Seletivo Público Simplifica do Nº 003/2017 - SEDUC da Secretaria de Educação do Moreno, solicito a revisão de minha pontuação na Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios, sob os seguintes argumentos:

Moreno/PE, ____ de ____ de 2017

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01(uma) será retida e outra permanecerá como candidato sendo atestado o recebimento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2017 – SEDUC
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do Candidato	Inscrição
-------------------	-----------

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

Data: ____/____/____

ANEXO VI MODELO DE CURRÍCULUM

DADOS PESSOAIS: NOME: DATA DE NASCIMENTO: SEXO: FOTO 3x4 LOCAL: ESTADO CIVIL: ENDEREÇO: TELEFONE: CELULAR: E-MAIL: FILIAÇÃO: FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: CURSOS EXTRACURRICULARES: ATUAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste currículo são verídicas, e que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras estabelecidas para o Processo Seletivo Público Simplificado Nº 003/2017 – Secretaria de Educação – SEDUC, assim como que serei desclassificado caso alguma informação constante no presente não seja comprovada por documentos autênticos.	
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B49A59CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RESULTADO FINAL - MOTORISTA

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

	QUESITOS PONTUAÇÃO	E	Tempo de experiência na função	Moto niveladora (Caterpillar 120K)			Pá carregadeira (Hyundai HL740)			Retroescavadeira (Randon RD406)			Retroescavadeira (Hyundai HL740-9S)			Trator de esteira (New Holland D7)			Trator de esteira (John Deere 700J)			PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
				I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III		
1	Luiz Carlos Callou de Barros		2,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,25	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	9,75	Classificado
2	Arilândio Clementino Menezes		2,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,25	0,5	0,25	0,25	0,25	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	9,25	Aprovado
3	Eduardo Edson Ferreira Granja		1,25	0,25	0,5	0,5	0,25	0,25	0,5	0,25	0,0	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	8,00	Aprovado
4	Cícero Domingos dos Santos		2,5	0,0	0,0	0,0	0,25	0,5	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,25	0,0	7,25	Aprovado
5	Carlos José Leondas de Sá		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
6	Antonio José Amâncio Neto		2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
7	Emilson Gonçalves Pereira		2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
8	Evilázio Gonçalves Pereira		2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
9	Márcio Rogério de S.Santos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

OBSERVAÇÕES: Nos termos do Edital 01/2017, foi atribuída a nota máxima à todos os candidatos no tocante à Retroescavadeira (Hyundai HL740-9S) e ao Trator de Esteira (New Holland D7);

O ITEM "I" se refere a manobrar/dirigir o equipamento;

O ITEM "II" se refere a operar o equipamento;

O ITEM "III" se refere a responder aos questionamentos feitos pela Comissão de Avaliação acerca da mecânica e manutenção do equipamento.

PRAZO PARA RECURSO: Os candidatos terão até o dia 08.03.2017 para apresentarem eventual recurso.

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

MOTORISTA COM CNH CATEGORIA "D"

	QUESITOS PONTUAÇÃO	E	Tempo de experiência na função	Caminhão caçamba Mercedes-Benz Atron 2729k/6x4			Caminhão caçamba Volkswagen 13.180			Caminhão Ford Cargo 816S			Caminhão câmara fria Volkswagen 8.160			Caminhão pipa Volkswagen 26.280			PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
				I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III		
1	Jairon Carvalho de Menezes		2,5	0,25	1,0	0,5	0,25	1,0	0,5	0,25	-	0,5	0,25	0,75	0,5	0,25	1,0	0,25	9,75	Classificado
2	Alex Sandro Nogueira Neves		2,5	0,25	1,0	0,25	0,25	1,0	0,5	0,25	-	0,5	0,25	0,75	0,5	0,25	0,0	0,25	8,50	Aprovado
3	Osmar Freire de Menezes Net		2,5	0,25	1,0	0,5	0,25	1,0	0,5	0,25	-	0,5	0,25	0,0	0,5	0,25	0,0	0,5	8,25	Aprovado
4	Cristiano José Ribeiro		2,5	0,0	1,0	0,5	0,25	1,0	0,5	0,25	-	0,5	0,0	0,75	0,5	0,25	0,0	0,25	7,25	Aprovado
5	Joseilson Timóteo da Silva		1,25	0,25	1,0	0,5	0,25	1,0	0,5	0,25	-	0,5	0,0	0,0	0,5	0,25	0,0	0,25	6,50	Aprovado
6	Acácio Francisco de Sá Araújo		2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
7	Adenilson Freire de Sá		2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
8	Francisco de Assis G. Santos		2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
9	Lupércio Ozivânio G. Freire		2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
10	Ginaldo David Barros Júnior		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado
11	Rotílio Magno G. Alencar		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado

OBSERVAÇÕES: Nos termos do Edital 01/2017, foi atribuída a nota máxima à todos os candidatos no tocante ao Caminhão Caçamba (Volkswagen 13.180) e ao Caminhão (Ford Cargo 816S);

O ITEM "I" se refere a manobrar/dirigir o equipamento;

O ITEM "II" se refere a operar o equipamento;

O ITEM "III" se refere a responder aos questionamentos feitos pela Comissão de Avaliação acerca da mecânica e manutenção do equipamento.

PRAZO PARA RECURSO: Os candidatos terão até o dia 08.03.2017 para apresentarem eventual recurso.

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:CD406F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RESULTADO FINAL - MOTORISTA

RESULTADO FINAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

	QUESITOS PONTUAÇÃO	E	Tempo de experiência na função	Moto niveladora (Caterpillar 120K)			Pá carregadeira (Hyundai HL740)			Retroescavadeira (Random RD406)			Retroescavadeira (Hyundai HL740-9S)			Trator de esteira (New Holland D7)			Trator de esteira (John Deere 700J)			PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
				I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III		
1	Murilo Tavares de Barros		2,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,25	0,25	0,0	0,0	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	8,75	Classificado
2	Rafael Moreira da Silva		2,5	0,25	0,0	0,0	0,25	0,25	0,25	0,0	0,0	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	7,75	Aprovado
3	Monteiro Raimundo de Sá		2,5	0,0	0,0	0,0	0,25	0,25	0,25	0,0	0,0	0,25	0,25	0,5	0,5	0,25	0,5	0,5	0,25	0,25	0,25	6,75	Aprovado
4	Regivan da Silva Cavalcanti		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
5	Henrique James L. Carvalho		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
6	José Eldes Alves Muniz		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado

OBSERVAÇÕES: Nos termos do Edital 01/2017, foi atribuída a nota máxima à todos os candidatos no tocante à Retroescavadeira (Hyundai HL740-9S) e ao Trator de Esteira (New Holland D7);

O ITEM "I" se refere a manobrar/dirigir o equipamento;

O ITEM "II" se refere a operar o equipamento;

O ITEM "III" se refere a responder aos questionamentos feitos pela Comissão de Avaliação acerca da mecânica e manutenção do equipamento.

PRAZO PARA RECURSO: Os candidatos terão até o dia 08.03.2017 para apresentarem eventual recurso.

RESULTADO FINAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA
MOTORISTA COM CNH CATEGORIA "D"

	QUESITOS PONTUAÇÃO	E	Tempo de experiência na função	Caminhão caçamba Mercedes-Benz 2729k/6x4			Caminhão caçamba Volkswagen 13.180			Caminhão Ford Cargo 816S			Caminhão câmara fria Volkswagen 8.160			Caminhão pipa Volkswagen 26.280			PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
				I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III		
1	Fabiano A. de Lima Novaes		2,5	0,25	1,0	0,5	0,25	1,0	0,5	0,25	-	0,5	0,0	0,75	0,5	0,25	1,0	0,5	9,75	Classificado
2	Leandro Alves Gondim		2,5	0,25	1,0	0,5	0,25	1,0	0,5	0,25	-	0,5	0,25	0,0	0,5	0,25	0,0	0,25	8,00	Aprovado
3	Reginaldo Gomes de Carvalho		1,25	0,0	1,0	0,5	0,25	1,0	0,5	0,25	-	0,5	0,0	0,75	0,5	0,25	0,0	0,0	6,75	Aprovado
4	Aquino Luiz da Silva		1,25	0,25	1,0	0,25	0,25	1,0	0,5	0,25	-	0,5	0,0	0,0	0,25	0,0	0,0	0,25	6,00	Aprovado
5	Rodrigo Medeiros de Sena		2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
6	Ronaldo Renato da Silva		2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
7	Danilo Alexandre da Silva		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado

OBSERVAÇÕES: Nos termos do Edital 01/2017, foi atribuída a nota máxima à todos os candidatos no tocante ao Caminhão Caçamba (Volkswagen 13.180) e ao Caminhão (Ford Cargo 816S);

O ITEM "I" se refere a manobrar/dirigir o equipamento;

O ITEM "II" se refere a operar o equipamento;

O ITEM "III" se refere a responder aos questionamentos feitos pela Comissão de Avaliação acerca da mecânica e manutenção do equipamento.

PRAZO PARA RECURSO: Os candidatos terão até o dia 08.03.2017 para apresentarem eventual recurso.

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:595C9870

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

